

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: www.Africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO

Décima-Quarta Sessão Ordinária

26 - 30 de Janeiro de 2009

Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/454 (XIV)

PROJECTO DO PLANO ESTRATÉGICO (2009-2012)

**Projecto Um
(SPPME)**

Projecto Zero de Plano Estratégico (2009-2012)

Índice

- i. Abreviaturas e Acrónimos
- ii. Prefácio
- iii. Sumário Executivo
- A. Introdução
- B. Visão da União Africana
- C. Missões e Valores da Comissão da União Africana
- D. Análise das expectativas dos Actores
- E. Análise do Meio Externo
 - I. Global
 - II. Continental
- F. Análise do Meio Interno
- G. Análise dos S. W. O. T.
- H. Vantagens Comparativas
- I. Pilares Estratégicos
- J. Objectivos Estratégicos – África 2012
 - I. Paz e Segurança
 - II. Desenvolvimento, Integração e Cooperação
 - III. Valores partilhados
 - IV. Reforço das Instituições e Capacitação
- K. Estratégia de implementação
- L. Anexos

PROJECTAR A ÁFRICA

O primeiro Plano estratégico da Comissão da União Africana (CUA), que abrange o período de 2004 a 2007, findou em 2007. Foi um grande instrumento e um roteiro que tem inspirado a formulação dos programas, projectos e actividades variados, a qual, por sua vez, conduziu a resultados notáveis.

Todavia, tendo em conta a actual conjuntura económica e o seu carácter dinâmico, as seguintes perguntas colocam-se : após quatro anos de implementação do Plano Estratégico, as prioridades da CUA continuam as mesmas hoje? A Comissão encontra-se no bom caminho ? A Organização satisfaz as principais expectativas dos seus actores ? Como fazer para responder às suas expectativas no horizonte 2012?

São estas as perguntas que o presente documento tenta responder. Além disso, define as prioridades políticas e identifica os recursos humanos e financeiros necessários para a sua implementação. Oferece uma oportunidade única de encarar o futuro. O diálogo que suscita entre os actores africanos interessados, é essencial para a preparação de novas fases da integração continental.

Os trabalhos da Comissão precedente foram ponderados na medida em que, não tendo chegado ao fim, inspiram várias estratégias adoptadas no novo Plano Estratégico 2009-2012. A Visão da União Africana, que é uma visão de longo prazo, é a orientação central para os trabalhos da Comissão, com ligeiras alterações feitas, de modo a traduzir assim a vontade dos chefes de Estado e Governo de promover, com urgência, a ambiciosa tarefa que é a de fazer avançar o Continente e construir os Estados Unidos de África.

Para ser eficaz, a União Africana deve destacar claramente as suas prioridades políticas. Por conseguinte, as estratégias analisadas nesse documento foram realinhadas com o novo ambiente que prevalece em África e no mundo em geral, e em relação às expectativas expressas por todos os intervenientes nos diferentes fóruns, de maneira a obter um roteiro que defina os domínios de primeira prioridade para o período 2009-2012.

S.E. Jean Ping

***Presidente
Comissão da Unidade Africana***

SUMARIO EXECUTIVO

1. Durante a década que findou, a África realizou uma taxa de crescimento média de cerca de 5,5% por ano. Este modesto crescimento foi estimulado pela melhoria do ambiente político e sócio-económico. A África tem registado uma redução importante de conflitos entre os Estados africanos e uma melhoria em termos de paz e de segurança em geral. Vários países tiraram proveito dos preços elevados de produtos de base, da adopção de políticas macro-económicas sãs e da diminuição da dívida no quadro da iniciativa de ajuda aos países pobres muito endividados (PPTE).
2. Apesar das tendências positivas registadas, a África continua a defrontar-se com numerosos desafios, que tendem a reduzir o seu ritmo e o ímpeto para o desenvolvimento sustentável. A África precisa de crescer a um ritmo de 7% por ano, para poder realizar os Objectivos do Milénio (OMD) para o Desenvolvimento no horizonte 2015. As mudanças climáticas, a volatilidade dos preços de produtos de base, uma ordem e uma arquitectura económica desfavoráveis trazem novos desafios e ameaças. A recente subida de preços dos produtos alimentares e da energia contribuirá para o aumento dos níveis de pobreza. A dependência de um número limitado de produtos de base e das exportações com pouco valor acrescentado, continua a constituir um grande desafio. A nível mundial, a tendência da produção industrial tem-se deslocado do Oeste para o Leste, que se impõe cada vez mais como um actor importante e como mercado incontornável. E desde já é fundamental para África posicionar-se estrategicamente, para poder tirar proveito das oportunidades, e durante este período de transição, enquanto se prepara para ser o novo polo de atracção, investindo nas tecnologias, na redução dos custos de produção e, de um modo geral, em todos os domínios da competitividade.
3. Com vista a acelerar o seu crescimento, a África deverá prestar uma maior atenção às questões de paz e de segurança, de integração sócio-económica, nomeadamente o desenvolvimento dos mercados e das infra-estruturas, a governação, a integração política e a cooperação. São nesses domínios que a União Africana tem uma relativa vantagem comparativa. Ao elaborar esta estratégia para os próximos quatro anos, a Comissão tem em mente as suas vantagens comparativas, o princípio de subsidiariedade com os Estados membros e as Comunidades económicas regionais (CER), a complementaridade com o Banco Africano de Desenvolvimento e a Comissão Económica para a África, e o seu posicionamento único de porta-voz da África.
4. O Plano estratégico baseia-se em quatro pilares, a saber: a Paz e a Segurança; a Integração, o Desenvolvimento e a Cooperação; os Valores Partilhados; e o

Reforço das instituições e das Capacidades. Os seus objectivos estratégicos revelam as metas globais que a Comissão pretende realizar no horizonte 2012 e que são as seguintes :

- a. Reduzir para metade os conflitos, a fim de favorecer o desenvolvimento e a integração;
- b. Garantir a estabilidade e a segurança do continente, condição prévia para o desenvolvimento e a integração da África;
- c. Definir uma estratégia clara que permita aos Estados membros realizar o estatuto de pais com rendimento médio, em conformidade com Programa para o desenvolvimento da África;
- d. Elaborar um roteiro claro para a integração política, física, económica e social do continente;
- e. Reforçar a cooperação internacional para um desenvolvimento e uma integração sustentáveis;
- f. Definir uma abordagem/compreensão comum da boa governação, da democracia e dos direitos humanos;
- g. Criar um mecanismo de política humanitária a nível continental ;
- h. Assegurar a entrada em vigor de todos os instrumentos jurídicos adoptados pela Assembleia-geral;
- i. Implementar um quadro para a promoção do multiculturalismo e do multilinguismo em África;
- j. Reforçar a sinergia e a colaboração entre os Estados membros, as CER, os órgãos da UA, com vista à implementação do programa de integração da UA ;
- k. Instituir uma Comissão da União Africana eficiente e eficaz;
- l. Definir um quadro para a partilha das iniciativas de investigação e de desenvolvimento em África.

A. INTRODUÇÃO

1. Desde a sua criação em 2003, a União Africana tem realizado progressos substanciais na via do desenvolvimento do continente; o que tem contribuído para realçar o seu perfil. Desde a era da OUA a esta parte, os Estados membros têm sempre mantido uma solidariedade e uma unidade, fortes e inabaláveis face aos desafios comuns colocados à África. A União visa, antes de tudo, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do continente, através do desenvolvimento e da integração. Ela esforça-se para promover a unidade, solidariedade, coesão e cooperação entre os cidadãos e os Estados africanos, estabelecendo assim parcerias novas e sólidas em todo o mundo.
2. Entre a África e a sua visão comum estão vários desafios por vencer, mas também várias oportunidades. No plano político e económico, o continente tem dado passos importantes nos últimos dez anos. Os seus ricos recursos naturais têm cada vez mais um lugar de relevo no contexto dos desenvolvimentos verificados no mundo. A ameaça colocada pelas alterações climáticas e a sua marginalização contínua requerem uma acção concertada e vigorosa por parte da África. Tendo em conta os vários desafios com que o continente se confronta, mas também as imensas oportunidades, a África deverá prosseguir o seu caminho rumo a realização de uma vida melhor para as suas populações. A África deve silenciar os seus críticos e demonstrar a sua capacidade latente para prosperar.
3. Nessa perspectiva, a África deve avançar com as suas populações, edificar o continente a partir da profunda diversidade cultural e de recursos e optar por fazer escolhas estratégicas avisadas e deliberadas em matéria de desenvolvimento e de integração. Os esforços que visam fazer a África falar numa só voz devem ser reforçados, e, com isso, um maior valor deve ser obtido para o benefício e a riqueza no continente. Para tal, a União Africana trabalhará em estreita colaboração com e através dos Estados-membros, das CER's e dos seus órgãos. A Comissão proporcionará uma plataforma que dará lugar a essa colaboração, o desenvolvimento e a implementação dos programas.
4. O Plano estratégico de 2009-2012 tira proveito das lições do passado nomeadamente a implementação do Plano Estratégico 2004-2007. Fornece à Comissão um quadro sólido, uma orientação estratégica clara, uma nova formulação política, assim como as directrizes gerais e metodológicas em matéria de planeamento e de orçamentação para os próximos quatro anos, concernentes ao desenvolvimento e à implementação dos programas e das actividades da União.

B. VISÃO DA UNIÃO AFRICANA

5. A visão da União Africana: **“construir os Estados Unidos de África, como nação próspera e justa, bem governada e em paz, dirigida de forma eficaz pelos seus cidadãos e constituindo uma força criativa e dinâmica na arena internacional”**
6. Essa visão de uma nova África, virada para o futuro, dinâmica e integrada é um empreendimento de longa duração, que se concretizará totalmente, através da realização de esforços incansáveis feitos em várias frentes. O essencial é estabelecer o processo e imprimir-lhe uma dinâmica irreversível e determinar as metas a atingir, com vista a alcançar o objectivo final.

C. MISSÃO E VALORES DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA

7. A missão da Comissão é a **de constituir-se em uma instituição eficaz, acrescentando valor, e capaz de liderar o processo de integração e de desenvolvimento da África em colaboração com os Estados membros e as Comunidades Económicas Regionais, bem como com os cidadãos africanos.**
8. Os valores destinados a guiar e governar o funcionamento e as operações da Comissão são os seguintes:
 - Respeito pela diversidade e o espírito de equipa;
 - Colocar a África acima de tudo
 - Transparência e prestação de contas;
 - Integridade e imparcialidade;
 - Eficácia e profissionalismo.
9. A fim de cumprir a sua missão, a Comissão empenhar-se-á em definir estratégias e objectivos claros. Os valores indicados anteriormente constituem elementos fundamentais que permitirão a CUA realizar o seu trabalho. Contribuirão também para estimular o desenvolvimento de uma cultura de trabalho para toda a organização.
10. Por outro lado, a Comissão será orientada nos seus esforços pelos seguintes princípios :

- a) Subsidiariedade e complementaridade com outros órgãos, os Estados-membros e as CER's;
- b) Orientação para os resultados, factibilidade e criação de impacto;
- c) Estreita coordenação e cooperação com as CER's ;
- d) Coerências das políticas e programas;
- e) Sistema de coordenação que permite tirar proveito dos recursos disponíveis através de outros actores.

Por conseguinte, a Comissão dirigida pelos valores e princípios visados, cumprirá a sua missão implementando estratégias e objectivos claros.

Além disso, afectará recursos necessários para satisfazer as expectativas dos seus parceiros. Isto implicará do seu lado, a apresentação de várias propostas específicas, visando aplicar com vigor as suas disposições e proporcionar novas oportunidades e vantagens aos cidadãos africanos.

ANÁLISE DAS EXPECTATIVAS DOS PARCEIROS

11. Durante a elaboração do Plano estratégico, a Comissão procedeu a uma análise cuidadosa dos seus parceiros. Estes pertencem à classe de todos esses actores que influenciam, afectam ou beneficiam dos serviços da Comissão e que colaboram na realização do seu mandato. As expectativas desses parceiros constituem a orientação central para os trabalhos da Comissão.
12. Os parceiros chave são os Estados membros que actuam por intermédio da Conferência, do Conselho Executivo e do Comité dos representantes permanentes (PRC), para influenciar a formulação de políticas ou o exercício das funções de direcção da União. Nessa categoria, entram também os Comités técnicos especializados e os Comités ministeriais. Outros actores são o pessoal da União, cidadãos africanos, diáspora, sociedade civil, parceiros ao desenvolvimento e parceiros estratégicos assim como os sectores privados e a comunicação social.
13. Uma análise meticolosa das expectativas revela que em geral, os actores esperam da Comissão o seguinte:
 - (a) Transparência e responsabilidade;
 - (b) Eficiência e eficácia no cumprimento dos seus mandatos e serviços;
 - (c) Melhoria da Comunicação e da partilha da informação;
 - (d) Capacidade de reacção rápida em relação às ameaças e às oportunidades com que a África se depara ;
 - (e) Liderança, coordenação, colaboração e maior participação nas operações da União ;

- (f) Apresentação dos relatórios dentro dos prazos e respeito pelas obrigações contratuais;
- (g) Influência do continente para garantir a promoção dos interesses da África.

D. ANALISE DO AMBIENTE EXTERNO

14. As oportunidades e os desafios que a África enfrenta variam de acordo com os eventos que ocorrem ao nível mundial. Por conseguinte, para uma melhor implementação dos programas destinados a responder às expectativas dos cidadãos africanos, torna-se imperioso analisar o ambiente global e continental como se segue.

(a) Meio Ambiente Global

15. Desde o fim da Guerra fria, o sistema corrente e a ordem internacional estão em fase de transição. As tendências actuais não são claras e levarão muitos anos para se conseguir um ponto de estabilização. Isto deve-se a ausência de consenso em relação aos valores e à ideologia. Todavia, há uma nova expectativa de mudança no mundo, enquanto essas tendências procuram a estabilidade. Há uma maior exigência de uma abordagem diferente na governação e questiona-se sobre os métodos e sistemas actuais e tradicionais. Há expectativas de que um maior multilateralismo ganhe um espaço significativo na nova ordem mundial, tendência reforçada pelo evento da nova liderança nos Estados Unidos de América, de um lado, e pela emergência de novos poderes na cena internacional e um novo equilíbrio entre o oeste e o leste, por outro.
16. Todavia, convém apontar que tal mudança é susceptível de trazer ameaças de instabilidade ligadas à existência de países fracassados e a concorrência de natureza geopolítica. A este respeito, pensar-se-á sobre o aparecimento de novos desafios, tais como os actos de pirataria. Por outro lado, oportunidades de cooperação existem em certas regiões do mundo, mas são escassas noutras; algumas partes do mundo continuam a ser assoladas por profundos conflitos ou ameaçadas com a possibilidade de emergência de novos. As condições humanas melhoraram significativamente ao longo do século passado, situação causadas pelas transformações tecnológicas e económicas sem precedente. Entretanto, essa prosperidade não tem bafejado todas as regiões ou todos os países, onde a desigualdade entre regiões ricas e pobres no mundo aumentou dramaticamente durante esse período.
17. Durante o período de pós-guerra fria, o planeta registou progressos importantes em termos de liberalização comercial e financeira. Nos últimos anos, o sistema mundial observou uma intensificação de negociações sobre os regimes comerciais,

tanto durante as rondas de Doha como no âmbito dos Acordos de Parceria Económica (APE) no quadro da crise financeira e da subida de preços do petróleo, da crise de energia e a alimentar. A natureza do sistema monetário internacional mudou significativamente. Face a expansão da globalização, a volatilidade dos mercados financeiros, nomeadamente as taxas de câmbio, poderá continuar. A recente entrada rápida de algumas economias mundiais em recessão e as taxas de desemprego crescentes não apontam para um futuro económico mais promissor.

18. As inovações tecnológicas e a remoção das barreiras comerciais durante a última década, contribuíram para a aceleração do crescimento no comércio internacional. Essa melhoria está ligada ao crescimento rápido dos países em vias de desenvolvimento, no seu conjunto. No entanto, convém notar que os países mais pobres não acompanharam o passo. Por outro lado, o VIH/SIDA e outras pandemias, assim como os efeitos prejudiciais das alterações climáticas têm contribuído para aumentar o número de populações que vive debaixo do limiar da pobreza, complicando, assim, a situação geral da massa popular, apesar do crescimento sem precedente graças a tecnologia.

(b) Ambiente Continental

19. Progressos importantes foram feitos graças à implementação de mecanismos eficazes em prol da paz, segurança, prevenção e resolução de conflitos assim como a elaboração de modelos de democracia, governação e eleições adaptadas à África. A África, mesmo continuando a manter um crescimento sólido de 5,8% em 2007, disparidades subsistem entre os países exportadores de petróleo e os países importadores. Dificuldades afiguram-se no horizonte, com a expectativa das 17 eleições nacionais previstas para os dois próximos anos. Recentemente, os progressos realizados no plano da boa governação foram ameaçados por uma tendência emergente de processos eleitorais contestados, dando origem a conflitos políticos que ameaçam a paz e a estabilidade nos planos nacional e regional.
20. A África não foi poupada pelas consequências desastrosas da nova corrida aos seus recursos, das pandemias, das alterações climáticas, do aumento dos preços do petróleo, de energia e dos alimentos. A crise financeira constitui um transtorno para as economias africanas, numa altura em que já se estavam a desenvolver. Compromete os progressos realizados durante os dez últimos anos e agrava os efeitos da subida repentina dos preços dos alimentos, assim como a volatilidade dos mercados de petróleo.
21. Este abrandamento mundial, ligado à crise financeira, trará como consequências a redução das oportunidades comerciais, a limitação do acesso aos recursos

financeiros e da transferências de dinheiro pelos imigrantes, assim como do investimento estrangeiro directo (IED). Na realidade, a África parece não ter lugar no palco da arena mundial, mesmo neste momento em que se esboça a nova arquitectura mundial. As tendências negativas aparentes no plano do crescimento e do desempenho económico e no bem-estar social constituirão fortes indicadores das hipóteses remotas da África realizar os OMD no horizonte 2015.

22. A tendência mundial do pós-guerra fria é a emergência ou o reforço de blocos ou agrupamentos regionais. A África não foi esquecida nesse caso. Com efeito, o Continente visa a expansão dos mercados nacionais e a harmonização das políticas e quadros de regulamentação, a fim de propiciar um ambiente competitivo, favorável ao investimento e desenvolvimento das exportações. Os países africanos esperam mobilizar meios bastante importantes para negociarem posição favorável no regime comercial mundial emergente. No entanto, o processo de integração da África continua a ser confrontado com vários constrangimentos.
23. O primeiro, reside nas fracas ligações entre países, em termos dos transportes aéreos e de infra-estruturas rodoviárias e ferroviárias em geral, que condicionaria criação de sinergias na exploração dos recursos do continente. Superar esse problema constitui uma das medidas principais para integrar o continente de forma sustentável. Isto agrava-se com o desafio de mobilizar a consciência pública a volta de uma visão partilhada do futuro da União Africana. No entanto, a falta de infra-estruturas (estradas, redes ferroviárias, pontes indispensáveis sobre os grandes rios e instalações para as telecomunicações) dificulta a circulação de bens e serviços no continente, bem como reduz a possibilidade de troca de ideias e de experiências. Em 2007, a média do comércio intra-africano foi apenas de 10% do volume total do comércio.
24. O segundo, prende-se, finalmente com o pouco progresso registado na harmonização das comunidades económicas regionais, o que explica a lentidão das CER em assumir o seu papel de pilares da integração continental. Essa morosidade deve-se à falta de liderança no que concerne a implementação da decisão de Banjul sobre a coordenação e harmonização das CERs ao nível continental; deve-se também a apropriação e implementação inadequadas das decisões e programas ao nível nacional; à duplicação dos mandatos e programas, bem como à dispersão de recursos humanos e financeiros.

25. Desde a transformação do Secretariado da Organização da Unidade Africana em Comissão da União Africana, a CUA tomou iniciativas importantes com vista à realização desses objectivos, a fim de fazer avançar o Projecto africano e confirmar o papel da União no nosso mundo globalizado. Durante a reunião de Maputo, o Conselho Executivo aprovou a dotação da Comissão com um efectivo de 923 funcionários. Progressos têm sido feitos nesse sentido. Porém, a estrutura da Comissão continua a ser marcada por um déficite, de pessoal tanto em termos quantitativos como qualitativos. Por isso, importa rever essa estrutura em função das necessidades estratégicas da Comissão. Portanto, a revisão basear-se-á em critérios tendo em conta factores com a subsidiariedade, a complementaridade com outros parceiros, tais como a integração do BAD e da CEA.
26. A Comissão está confrontada com uma insuficiência significativa em termos de espaço para escritório e equipamento. Nesse contexto, a recente autorização do arranque dos trabalhos de construção do Centro de Conferências da CUA permitirá minimizar o problema de espaço para escritórios e de infra-estrutura, em geral.
27. Graças à boa vontade geral de que é alvo a CUA continua a atrair financiamentos concedidos por Estados-membros e parceiros. A CUA foi assim fortemente encorajada a introduzir melhorias nas operações internas e iniciativas de reforma do ordenamento institucional tais como o Fundo de Gestão de Processos IMIS, VSAT, AMERT e KMS.

(G) ANÁLISE DAS SWOT (Strengths, weaknesses, Opportunities and Threats)

28. Uma análise das SWOT (pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças) foi efectuada durante várias sessões de reflexão com vista a resolver os desafios que a Comissão identificou tendo em conta os factores internos e externos. As conclusões da análise combinadas com os resultados da avaliação da implementação do Plano estratégico 2004-2007 apresentam-se como segue :
 - a) A Comissão dispõe de grandes oportunidades que pode utilizar durante os próximos quatro anos, que lhe permitirá promover a causa africana. De entre elas, citar-se a questão da transição da ordem internacional, a nova liderança nos Estados Unidos, a necessidade de África falar em uma só voz em relação às questões internacionais importantes, o desgaste face às crises e conflitos no continente, a possibilidade de implementar uma nova arquitectura financeira, a boa vontade dos parceiros de desenvolvimento e novos parceiros estratégicos da África. Além disso, há a considerar a deslocação da produção industrial do ocidente para o Oriente e a necessidade da concorrência.

- b) A fim de explorar essas oportunidades, a Comissão detêm a vantagem de um mandato que lhe é confiado por 53 Estados africanos, uma boa reputação internacional, a capacidade de convocar reuniões para a definição de programas, uma vasta diversidade cultural, ligações definidas com as CER, a existência de acordos institucionais, um firme sentido de panafricanismo no seio do pessoal e uma liderança determinada a comparar mudanças.
- c) A Comissão deve debruçar-se sobre a necessidade de reorganização das suas estruturas, de introdução de melhorias nos seus sistemas de acreditação, e no âmbito dos processos tendo em conta as transformações da cultura da organização, a escassez de recursos humanos em termos quantitativos e qualitativos, as fontes alternativas de financiamento fiáveis e sustentáveis. São estes os elementos que permitirão à Comissão explorar bem as possibilidades existentes.
- d) As ameaças que o continente conhece são as pandemias, as alterações climáticas e a desertificação, os conflitos actuais ou emergentes em África e no mundo a dependência e a escassez de bens de primeira necessidade, as economias não diversificadas, altas taxas de desemprego, o grande avanço tecnológico, a grande procura de energia e de produtos alimentícios, o facto de ser marginalizado em relação à ordem financeira emergente ou mundial, uma maior marginalização. Cada uma dessas ameaças constitui todavia, oportunidades se a Comissão decidir concentrar-se de maneira adequada na resolução tanto dos seus pontos fracos como dos fortes.

(H) VANTAGENS COMPARATIVAS

- 29. Desde o seu estabelecimento e em conformidade com o mandato que lhe foi confiado, a CUA tem-se concentrado particularmente, num conjunto de valores e pontos fortes que, na qualidade de único organismo Pan-africano, lhe conferem uma vantagem em termos comparativos. Por conseguinte, é partindo da análise dos poderes gerais da Organização, que permitir-nos-á determinar o que constitui vantagens comparativas para a CUA. Contudo, importa ter presente o facto que, esses poderes, apesar de serem importantes, só constituirão vantagens comparativas, quando forem aplicados na resolução de problemas que exigem a intervenção de uma organização como a CUA.
- 30. A Comissão encontra o seu nicho nas áreas temáticas seguintes :

- a) O mandato confiado pelos 53 Estados-membros proporciona à Comissão o poder que lhe permite liderar e coordenar o processo de integração política a nível continental;
- b) A Comissão tem a vantagem de exercer o seu mandato, que lhe concede a liderança política e a direcção do processo de integração económica, social e física a nível continental;
- c) A Comissão, através da plataforma proporcionada pela União Africana, constitui uma referência prática única concernente às normas e abordagens continentais para as questões de governação;
- d) A Comissão proporciona aos Estados-membros o canal através do qual desenvolvem as instituições e as capacidades necessárias para o desenvolvimento e a integração de África;
- e) A Comissão tem o mandato para liderar os programas que visam assegurar a paz e a segurança em África.

(I). PILARES ESTRATÉGICOS

31. Baseando-se nos termos do seu mandato, as expectativas dos actores e as conclusões da análise do SWOT, a nova comissão identificou quatro pilares estratégicos a volta dos quais as suas prioridades e os seus programas vão articular-se durante os próximos quatro anos. Trata-se de:
 - a) Paz e segurança ;
 - b) Integração, desenvolvimento e cooperação;
 - c) Valores partilhados; e
 - d) Reforço institucional e das capacidades.
32. O Plano estratégico de 2009-2012 será executado de acordo com esses quatro pilares. E, de uma maneira geral, essa implementação far-se-á em colaboração com os parceiros, nomeadamente os Estados-membros, outros órgãos da União, as comunidades económicas regionais (CER), o pessoal da Comissão, o sector privado e a sociedade civil, os cidadãos africanos vivendo no continente e na diáspora, assim como outros parceiros estratégicos e de desenvolvimento.
33. No âmbito do pilar **Paz e Segurança**, a África pretende acabar com os conflitos actuais, evitar a ocorrência de novos conflitos, e impedir os Estados emergentes de mergulhar de novo em conflitos, procurando resolver os factores geradores de

conflitos no Continente. Este esforço visa assegurar a paz, segurança e estabilidade necessárias para a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento e à integração. A Comissão considera a questão de paz e segurança no sentido mais global. De facto, trata-se de uma questão multissetorial estratégica, que requer medidas que visam eliminar as ameaças identificadas contra os sistemas políticos, económicos, militares, sociais, ambientais aos níveis nacional, regional e continental.

34. A responsabilidade principal da preservação da paz e segurança no continente cabe aos Estados-Membros. As CERs, a nível regional, e as AUC, a nível continental, deverão garantir os meios para se ultrapassar os desafios existentes ou emergentes, que ameacem a paz e segurança. As tendências, à escala mundial, indicam que o crescimento e a influência de potências emergentes exercerão forte pressão sobre os recursos naturais em todo o mundo, particularmente em África, aumentando simultaneamente a possibilidade de surgimento de conflitos. Ora, nós sabemos como as populações africanas aspiram à paz e à segurança
35. A nível do **Pilar de Desenvolvimento, Cooperação e Integração Regional**, a África tem por objectivo ajudar a todos os seus Estados-Membros a obterem um rendimento médio, trabalhando para melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos através dos Estados-Membros competitivos no mercado mundial, interligados e actuantes no comércio inter-Africano, em larga escala. Neste aspecto, a África procura praticar uma parceria activa e justa, o que facilitará a realização dos seus interesses económicos e de desenvolvimento, para o benefício dos seus povos. De um modo geral, e em sinergia com os programas de paz e segurança, torna-se imperativo que se dê uma maior atenção a esta questão estratégica.
36. A este respeito, e tendo em conta o princípio da subsidiariedade, a Comissão quer promover e coordenar estratégias e programas para assegurar a integração e o desenvolvimento do continente. Para permitir que a África desempenhe um papel mais relevante a nível global e alcançar os Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento, é doravante essencial tomar várias iniciativas que visam o crescimento económico, a concordância, a produtividade e a auto-sustentabilidade. A responsabilidade pelo desenvolvimento da África cabe principalmente aos Estados-Membros tal como acontece em relação à paz e a segurança. A CER e a CUA são importantes veículos para a realização das economias de escala ou para se obter a influência ao nível regional ou continental. Outros actores, tais como as Nações Unidas, incluindo a Comissão Económica das Nações Unidas para África (ECA) e o PNUD, desempenham um papel importante no reforço das capacidades dos actores neste pilar. A Comissão proporcionará a liderança política, terá de

enfrentar os desafios da inter-conectividade entre as regiões e apoiar as RECs, se for o caso, entre os Estados.

37. Em relação ao pilar **valores partilhados**, a África tem por objectivo promover a partilha de valores acordados e já existentes a escala continental, a nível individual, nacional e regional. A nível individual, os valores são nomeadamente: o direito à vida, à identidade e à oportunidade; as liberdades fundamentais, a tolerância, a participação na governação; a solidariedade recíproca em tempos de alegria e tristeza, a dignidade e o respeito; a justiça; sentido de equidade e de igualdade das pessoas, o respeito pelos idosos; a integridade e a dinâmica comunitária; controle do seu destino. **A nível nacional ou regional:** a soberania e a independência dos Estados; a adesão ao Estado de Direito, a democracia e da representação a vontade do povo; o cuidado dos vulneráveis; a auto-suficiência (económica e social); a justiça, a ordem pública, a igualdade e equidade; a auto-determinação nacional; a solidariedade dos Estados; a estabilidade do ambiente.
38. A África inteira reconhece-se pelos valores partilhados que merecem ser comemorados e incorporados nas estratégias adoptadas no âmbito de cada pilar. A União Africana já os assumiu como fundamento da Unidade do Continente e elementos sobre os quais objectivos comuns serão construídos. Para tal, torna-se essencial desenvolver programas em matéria de governação, democracia, direitos humanos, a uniformidade nos sistemas económicos e a preservação do meio ambiente, em sinergia com as iniciativas em prol da paz e da segurança, desenvolvimento e integração, e o reforço das instituições e das capacidades em África. A Comissão da União Africana fornece a plataforma através da qual os Estados membros podem fixar normas e referências relativas a estes elementos, assegurar a sua promoção e partilhar as melhores práticas. A CUA e as CER's constituirão também plataformas onde se forjarão e convergirão esses valores. A Comissão tem como objectivo promover uma compreensão comum destes valores e sua aplicação.
39. No Pilar de **Reforço das instituições e das capacidades**, reconheceu-se que, para alcançar os objectivos que permitirão realizar as aspirações expressas em cada um dos pilares acima mencionados, seriam necessárias instituições eficazes e capacidades reforçadas são necessárias em cada domínio de intervenção. Assim, este programa incidirá principalmente sobre a capacidade de desenvolvimento e integração. Os actores a quem cabe a responsabilidade principal pelo desenvolvimento e integração, paz e segurança assim como governação são os Estados-Membros, as CER's e os órgãos da UA. O derradeiro objectivo fixado pela Comissão é o de conseguir estabelecer instituições eficientes e eficazes, capazes de trabalhar em sinergia e harmonia para alcançar a visão da União Africana.

40. O papel da Comissão nesta matéria será o de proporcionar as ligações e os apoios indispensáveis para as operações de outros actores. A este respeito, reforçará no máximo as suas próprias capacidades internas, enquanto forja novas alianças e parcerias. A reactivação do interesse em os organismos panafricanos seria fundamental para o reforço da eficiência e eficácia da Comissão. Os parceiros estratégicos da Comissão, tal como a Comissão Económica das Nações Unidas para a África e o Banco Africano de Desenvolvimento terão um papel fundamental a desempenhar no apoio à criação de instituições e no reforço das suas capacidades de desenvolvimento e de integração.

(J). OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS – AFRICA 2012

I. PAZ E SEGURANÇA

41. Desde 2002, a União Africana tem vindo a progredir dentre algumas comunidades económicas regionais como actor principal no plano político e da segurança, participando activamente no domínio da prevenção, gestão e resolução de conflitos. Paralelamente às iniciativas políticas que visam a prevenção e a resolução de conflitos, a Comissão já desencadeou operações de apoio à paz em África, muitas vezes, em ambientes muito hostis em contextos políticos muito sensíveis (por exemplo, a AMIS AMISOM.)

pp. O maior obstáculo ao desenvolvimento Africano é a proliferação dos conflitos armados, responsáveis pela perda de milhões de vidas humanas e de oportunidades de desenvolvimento, bem como a destruição de bens e propriedades. Esses conflitos que assolaram o continente têm também provocado uma onda de refugiados, repatriados e deslocados, numa dimensão proporcional a esses conflitos. De igual modo, essas situações são acompanhadas de violações sistemáticas e crescentes do direito Humanitário Internacional, muitas vezes evidentes nos horrorosos actos de violência perpetrados contra populações civis.

qq. O número de conflitos armados registados em África diminuiu para metade entre 1999 e 2006, enquanto que o número de mortes relacionadas com os conflitos armados em 2006 baixou para apenas 2% em relação ao ano de 1999. No entanto, várias regiões do continente continuam em guerra, muitas vezes envolvendo forças do mesmo país. O estabelecimento da União, e o seu grande empenho em questões de paz e segurança, com a assistência de mecanismos de apoio à paz das Nações Unidas e seus parceiros de desenvolvimento, tem

contribuído até agora, em grande medida, para reduzir os conflitos no continente. Mas, os progressos feitos permanecem frágeis e precisam de ser consolidados com o empenho contínuo das partes interessadas e o apoio inabalável da comunidade internacional.

- rr. Ao analisar a questão da paz e da segurança no continente, a Comissão adoptou uma abordagem global, e é neste contexto que mobiliza e afecta recursos. O Programa de Paz e Segurança aborda o conflito estrutural, a prevenção de conflitos, gestão e resolução de conflitos, bem como a reabilitação e reconstrução pós-conflito. Além disso, a Comissão pretende promover a segurança e a estabilidade do continente, a fim de garantir a paz e fomentar o seu desenvolvimento e integração. Para esse efeito, a Comissão formulou dois objectivos estratégicos a seguir indicados.

I-1. Reduzir os conflitos a fim de facilitar o desenvolvimento e a integração

- i. Com vista a reduzir os conflitos no continente, a Comissão irá promover e implementar estratégias e programas para prevenir o surgimento de novos conflitos, gerir e resolver os conflitos existentes, enquanto assegura que essas áreas em recuperação não recaiam nas situações anteriores. Ao executar programas e actividades para alcançar este objectivo, a Comissão reconhece o papel dos demais intervenientes. Neste contexto, a primeira responsabilidade dos Estados-membros é de garantir um ambiente estável e a segurança dos povos de África. A Comissão desempenha um papel de apoio, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais neste particular. Para esse efeito, as seguintes estratégias foram concebidas:
- a) Tornar a arquitectura de paz e de segurança inteiramente operacional, para poder garantir a prevenção de conflitos;
 - b) Realizar operações de apoio à paz e segurança eficazes;
 - c) Fazer o prognóstico dos recursos financeiros e alargar o campo de aplicação do Fundo Africano para a Paz;
 - d) Promover e/ou coordenar programas de prevenção de conflitos;
 - e) Promover e/ou Coordenar Programas de Reconstrução e Restabelecimento Pós-conflito.
- ii. A arquitectura de paz e segurança (APSA) integra o Conselho de Paz e Segurança, o Painel de Sábios, a Força Africana em Estado de Alerta, os Mecanismos Regionais, o Sistema panafricano de alerta precoce e o

Fundo para a Paz, assim como a Política Africana de Defesa Comum. Uma vez inteiramente operacional, esta arquitectura constituirá uma abordagem global para a prevenção, gestão e resolução de conflitos. A eficácia das operações de apoio à paz já existentes será reforçada. Programas interdepartamentais e intersectoriais serão concebidos e executados para garantir uma abordagem holística. Uma abordagem idêntica será adoptada na criação de programas de reconstrução e recuperação pós-conflito, em colaboração com outros actores-chave;

- iii. A União concentrar-se-á em particular no controlo da proliferação das armas ligeiras e de pequeno calibre no continente. Por seu turno, a Comissão zelará, tanto quanto possível, pela prevenção de conflitos, reagindo com a prontidão requerida às diferentes situações de crise no continente, reforçando a sua presença no terreno, nomeadamente através da abertura de Escritórios de ligação nas regiões em conflitos ou em situação pós-conflito, e garantindo um acompanhamento efectivo do plano de acção sobre a reconstrução e o desenvolvimento pós-conflito.
- iv. O Fundo Africano para a paz, criado em colaboração com a União Europeia, será mantido, mas com um campo de aplicação alargado a fim de cobrir as iniciativas a favor de elementos civis e reforço das capacidades das instituições e estruturas africanas pertinentes. Destina-se, no futuro, a transformar-se numa instituição pan-africana, envolvendo a plena participação de todos os países africanos, desenvolvendo com a União Europeia relações com base na coordenação, no diá logo e na partilha de informações. A parceria com as Nações Unidas com vista ao financiamento das operações de manutenção de paz pela UA será também consolidada e reforçada para a tornar-se mais visível, flexível e duradoura.

I-2. Estabilidade e Segurança no continente visando o desenvolvimento e a integração da África

- i. No intuito de promover a estabilidade e a segurança, os Estados-Membros, as CER's e a Comissão trabalharão em estreita colaboração para assegurar a estabilização das relações políticas, económicas, sociais, militares e ambientais. Os programas identificados para a concretização deste objectivo serão multisectoriais e em sinergia com as iniciativas de paz. As seguintes estratégias serão aplicadas:
 1. Promoção/coordenação dos programas de desenvolvimento, estabilização e segurança dos sistemas políticos;

2. Implementação do Programa sobre Fronteiras;
 3. Promoção/coordenação do desenvolvimento e da implementação de sistemas económicos estáveis;
 4. Promoção/coordenação do acesso a segurança física do continente;
 5. Promoção/coordenação do desenvolvimento e da implementação de um sistema continental de gestão e de preservação do ambiente.
- a. Os Programas de estabilidade política e económica estão intimamente ligados e são executados em sinergia com os programas de desenvolvimento no quadro do pilar de Desenvolvimento, Integração e Cooperação, e sobre a governação no âmbito do pilar relativo aos valores partilhados. A diferença reside no facto de que, de acordo com este objectivo, as referências serão determinadas para os sistemas visando principalmente a promoção da estabilidade e da paz, ao passo que no quadro da governação e do desenvolvimento, a criação do crescimento de riqueza será a meta a alcançar;
 - b. Na prossecução destas estratégias, alguns resultados previstos são a implementação do programa sobre Fronteiras, de modo a poder concluí-lo no horizonte 2012, com o apoio das Nações Unidas, a delimitação e demarcação das fronteiras Africanas a fim de pôr fim os conflitos e mal-entendidos em relação às Fronteiras;
 - c. Uma atenção particular será também dada às instituições políticas e económicas existentes ao nível do continente; o acesso por diferentes grupos à poderes políticos, económicos e aos recursos, bem como a distribuição equitativa desses recursos é um assunto que deve ser analisado com vista a eliminar as grandes diferenças existentes ou a sua percepção.
 - d. Para promover a segurança física e a segurança do continente, prestar-se-á também uma atenção especial às questões da criminalidade organizada transnacional e ao terrorismo internacional, as actividades de mercenários, a pirataria ou a segurança do litoral, o tráfico de pessoas e o narcotráfico, assim como o tráfico de armas ligeiras e de pequeno calibre factores que contribuem para fomentar e propagar os conflitos e prejudicar as instituições. Para resolver estes problemas, as partes interessadas são incentivadas a adoptar uma abordagem ou uma plataforma comum.
 - e. Em relação à preservação do meio ambiente continental, iniciativas tais como a implementação de um quadro institucional para a biodiversidade

DESENVOLVIMENTO, IntEgraçãO E CoopEraçãO

ss. O objectivo principal da União Africana é garantir a promoção do desenvolvimento sustentável e da integração. Tratando-se do desenvolvimento e da integração, a responsabilidade principal é dos Estados membros. A União Africana e as CER's, por seu turno, constituem canais através dos quais se realizam as aspirações de integração, que é a resposta mais apropriada às tendências políticas e económicas actuais, que apontam, em todo o mundo, para a constituição de blocos regionais e a mundialização das trocas comerciais. No plano da cooperação, convém notar que a cooperação inter-africana contribuirá para facilitar a integração, o comércio e o desenvolvimento. Nesse particular, é preciso envidar mais esforços para que a África possa tirar cada vez mais proveito das oportunidades oferecidas pela globalização a favor dos povos africanos. A União Africana visa fazer uso do peso continental, para resolver os desafios colocados ao desenvolvimento e à integração, contando com os três objectivos globais apresentados a seguir:

II-1. Um Plano bem definido para permitir aos Estados membros obterem o estatuto de países com rendimento médio

- i. Os Estados-Membros devem atingir um crescimento de pelo menos 7% por ano para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e realizar mais progressos no futuro. Para este efeito, devem identificar as oportunidades de crescimento e encorajar uma mudança dos paradigmas, deixando de se concentrar na ajuda externa para focarem na necessidade de investir e criar oportunidades de negócios. Os desafios para o desenvolvimento económico serão os de permitir para as empresas, locais e estrangeiras, operarem em África e, competirem a partir do continente num mercado global integrado. A União Africana, na qualidade de órgão panafricano, proporcionará uma plataforma para a partilha de boas práticas, promoção e coordenação de programas e iniciativas que exigem uma cooperação inter-estados e inter-regionais ou abordagens comuns a este respeito.
- ii. Para atingir este objectivo, a Comissão trabalhará com os Estados-Membros, a Comissão Económica das Nações Unidas para a África e o Banco Africano de Desenvolvimento, aplicando as seguintes estratégias:

- a) Promover ou coordenar a execução dos Objectivos do Milénio para o desenvolvimento;
 - b) Promover ou coordenar a industrialização e acrescentar valor aquando do processamento das matérias-primas em África;
 - c) Promover e coordenar os esforços visando a garantir a competitividade dos Estados membros;
 - d) Promover ou coordenar a implementação da Carta sobre as estatísticas africanas;
 - e) Promover ou coordenar uma maior produtividade agrícola;
 - f) Promover o desenvolvimento de uma política africana de gestão do meio ambiente e dos recursos naturais;
 - g) Promover o desenvolvimento do sector privado africano e a sua participação no programa da UA.
- iii A Comissão fomentará e procurará coordenar melhor os esforços do continente para atingir os Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento. Irá ainda promover a competitividade, a diversidade de economias, bem como acrescentar valor aos produtos e as mercadorias oriundos da África, implementando um quadro concorrencial à escala continental, que deverá ser adoptado pelos Estados-Membros.
- iv. De igual modo, para promover a gestão económica, o planeamento, a referência cruzada de dados ao nível do continente são imprescindíveis as informações sobre as economias africanas e as tendências do crescimento. A Comissão promoverá igualmente a implementação da Carta africana de estatísticas para este efeito.
- v. O continente deverá vencer o desafio que se prende com a aceleração da sua industrialização, através da diversificação da produção, transformando os recursos agrícolas, mineiros e piscatórios, em vez de os exportar como matérias-primas. A África enfrenta também o desafio de melhorar a sua cadeia de valores e conquistar uma posição segura nas redes comerciais e financeiras mundiais. Para responder a estes desafios, a Comissão continuará a trabalhar com Comunidades Económicas Regionais no sentido da criação conjunta de políticas industriais no seu seio, com base no Plano de Acção sobre a aceleração do desenvolvimento industrial em África.

- vi. Questões importantes como a promoção do aumento da produtividade agrícola, a fim de garantir a segurança alimentar no continente, são essenciais para promover um crescimento económico sustentável, assim como as questões das mudanças climáticas e da desertificação. A este respeito, a Comissão trabalhará em colaboração com as CER's para a formulação de uma política agrícola comum e promover a plena implementação das linhas mestras do programa CAADP e do compromisso assumido nas Declarações do Maputo e de Sirte, pelos chefes de Estado e de governo sobre a atribuição de pelo menos 10% dos seus orçamentos nacionais à agricultura e ao desenvolvimento rural. Em termos práticos, isto significa que as medidas concretas que visam aumentar a produção agrícola em África (programas de sementes e fertilizantes), através da investigação vão continuar, enquanto se estabelecerá uma rede para permitir que os países troquem informações sobre o estado das suas reservas alimentares.
- vii. Além disso, a Comissão incentivará os Estados-membros a incluírem o problema das alterações climáticas, a gestão de recursos, a preservação da biodiversidade, bem como a luta contra a degradação das terras, nos seus planos de desenvolvimento e estratégias para a redução da pobreza. Simultaneamente continuará a apoiar a construção do Projecto da Grande Muralha Verde em todo o Sahara e a implementar a Convenção das Nações Unidas para a luta contra a Desertificação (UNCCD).
- viii. A Comissão ajudará a facilitar o desenvolvimento das capacidades e o financiamento do sector privado, através da promoção de parcerias público-privadas e de várias outras iniciativas, tais como a criação de uma Bolsa Panafricana, e apoiando a criação de organizações-mães de micro-financiamento em toda a África. Além de outras iniciativas, a Comissão promoverá o investimento, trabalhando no sentido de melhorar a imagem do continente.

II-2. Um Roteiro Claro para a Integração Política, Económica, Física e Social do Continente

- i. O processo de integração regional em África em curso é crucial, uma vez que constitui um marco rumo à integração do continente. A este respeito, a União Africana atribui grande importância às Comunidades Económicas Regionais, que são os pilares da integração continental. A integração da União será reforçada pela convergência de programas das CERs, assegurando simultaneamente o estabelecimento de uma cooperação estreita entre as CER's, por um lado, e entre elas e a União Africana, por outro. O Comité deverá estabelecer mecanismos internos necessários para reforçar o papel de coordenação e harmonização entre as CER's.

- ii. Ciente do facto de que a integração dos programas é concebida de maneira a dar maior coerência ao movimento geral da integração regional a nível do continente, a Comissão da União Africana concordou com as CER's sobre a implementação dos PIMs e desenvolve um roteiro com vista a concretização dos PIMs conforme o que foi acordado. Para atingir este objectivo, a Comissão aplicará as seguintes estratégias:
 - a) Promoção/coordenação da implementação do Tratado de Abuja, estabelecendo calendários específicos para cada etapa, em consonância com os aceleradores e pontos de referencia;
 - b) Estabelecimento de um roteiro para a construção de Estados Unidos de África;
 - c) Operacionalização de uma Arquitectura panafricana de financiamento/seguro;
 - d) Finalização dos planos-directores sobre as infra-estruturas e promoção da sua implementação através do Programa PIDA;
 - e) Implementação das decisões inerentes a conectividade e promoção /coordenação dos projectos-piloto chave no domínio das infra-estruturas;
 - f) Acordo sobre o passaporte panafricano, saúde e migração
- iii. O reforço da integração do programa da União far-se-á em colaboração com os Estados-Membros com as CERs que trabalham com os parceiros estratégicos. A convergência dos programas das CER's terá alta prioridade. Será necessário prestar especial atenção aos aceleradores de integração e pontos de referência adoptados pelo Comité dos doze Chefes de Estado e de Governo durante a sua reunião sobre o Governo da União, realizada em Arusha, na Tanzânia.
- iv. A Comissão tentará obter a aprovação da decisão pelos órgãos competentes da UA para a imediata abertura de um escritório em cada uma das CER's. As reuniões UA-CER serão institucionalizadas e organizadas a nível dos chefes de instituições. A Comissão assegurará também regularmente a promoção de interacções colegiais com as CER's.

- v. Em consulta com as CER's, a Comissão garantirá a promoção e o seguimento da implementação do Programa Mínimo de Integração (MIP), a nível continental e de cada CER. Um quadro apropriado será estabelecido de modo a ajudar a dar maior coerência a todo o movimento para a integração continental. Um relatório sobre o estado da União será preparado numa base anual em parceria com a Comissão e as CERs, o que permitirá um acompanhamento estreito dos progressos realizados.
- vi. A prioridade para a integração incidirá sobre o desenvolvimento e a interligação das infra-estruturas em África, a fim de aumentar as trocas comerciais e facilitar o estabelecimento de redes humanas à escala continental. É essencial, neste contexto, garantir a interligação das redes de electricidade e fazer uma gestão conjunta das suas bacias hidrográficas. A União Africana vai contribuir para estes esforços, através da formulação de uma política comum que servirá de modelo nos diferentes subsectores das infra-estruturas, e a implementação de um grande número de programas importantes ao nível continental, nomeadamente estradas, pontes e barragens. A criação de um fundo panafricano para o desenvolvimento de um Fundo dedicado às infra-estruturas Africanas e de um Fundo Africano para o estabelecimento da rede eléctrica rural serão úteis neste contexto.
- vii. Um diálogo está em curso com a União Europeia sobre a utilização da energia nuclear para fins pacíficos em África, no quadro da Agência Internacional da Energia Atómica e, em conformidade com as disposições do Tratado de Não Proliferação e as normas e regulamentos internacionais de segurança. A promoção das energias renováveis é uma outra prioridade para a Comissão.

II-3. Estabelecer relações de cooperação susceptíveis de favorecer um desenvolvimento e uma integração sustentáveis

- i. No plano económico, a cooperação internacional é primordial para o reforço da capacidade da África para poder tirar proveito das eventuais oportunidades proporcionadas pela globalização. A implementação de iniciativas mundiais tais como a Ajuda ao comércio, a Declaração de Paris, o Consenso de Monterrey, deveriam ajudar os países Africanos a integrar de forma harmoniosa o sistema mundial e melhorar a eficácia da ajuda.
- ii. Todas essas iniciativas deveriam permitir à Comissão da União reunir os parceiros estratégicos e os parceiros de desenvolvimento no quadro estratégico para o desenvolvimento da África.

- iii. A fim de realizar esse objectivo, a Comissão porá em prática as seguintes estratégias :
- a) Promover ou coordenar as actividades visando a adopção de uma política comum sobre o comércio externo;
 - b) Promover a Agenda Africana sobre a Promoção do Investimento Nacional e Internacional
 - c) Promover ou coordenar as parcerias estratégicas benéficas para a África;
 - d) Promover iniciativas benéficas susceptíveis de reforçar a capacidade financeira de África;
 - e) Reforçar as representações externas da União.
- iv. O desenvolvimento de uma política externa comum para a União é um objectivo a longo prazo. Em primeiro lugar, a nível político, a Comissão incentivará consultas prévias com os Estados-Membros sobre as principais questões discutidas na arena internacional, particularmente nas Nações Unidas. A estratégia adoptada pela África no que diz respeito a reforma do Conselho de Segurança é um bom exemplo de sucesso que convém consolidar. Neste aspecto, a institucionalização da conferência diplomática africana anual poderia contribuir para institucionalizar e melhorar a busca de uma forma de entendimento.
- v. A União Africana poderá servir de porta-voz da África junto dos seus parceiros de desenvolvimento para exigir uma governação do mundo mais justa e equitativa. Relativamente ao comércio externo, a União Africana proporciona um fórum para o diálogo e a coordenação das posições africanas nas negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) ou do Acordo de Parceria Económica (APE) previsto entre a Europa e os países ACP (África - Caraíbas - Pacífico), tendo em conta os imperativos do desenvolvimento e a integração regional. A celebração do acordo de Doha na OMC, deve ser concluída dando a devida importância às questões relacionadas com o desenvolvimento e a melhoria do acesso dos países Africanos aos mercados dos países desenvolvidos. Além disso, a Comissão ajudará as comunidades económicas regionais a melhorarem a qualidade dos produtos Africanos, criando modelos das normas africanas baseadas nas normas internacionais.

- vi. As representações externas da União serão reforçadas e dotadas de recursos humanos adequados que lhes permitam uma melhor visibilidade e promover a imagem do CUA. Por outro lado, estarão mais bem equipadas para coordenar as políticas da União Africana, no quadro do Grupo Africano, com vista a obterem uma posição comum, um maior valor em termos da defesa dos interesses da África. A sua coordenação a nível da sede da Comissão da União Africana (CUA) será também reorganizada, de modo a facilitar a comunicação e relações de trabalho entre essas representações e os vários Departamentos da Comissão.

- vii. A organização das cimeiras entre a África e vários países e regiões (União Europeia, China, Índia, as Américas, Turquia, Japão, Coreia do Sul) continuará, mas garantirá que estas parcerias conduzam a resultados concretos e à elaboração de projectos mutuamente vantajosos. A parceria estratégica com a Europa constitui um modelo que abre perspectivas no que diz respeito à implementação da integração e do desenvolvimento do continente.

- viii. Serão realizadas várias iniciativas para promover a fraternidade Afro-árabe e o desenvolvimento das relações económicas entre a África e o mundo árabe. A cooperação entre o Banco Africano de Desenvolvimento e a Comissão Económica para a África será reforçada através de iniciativas conjuntas baseadas nas vantagens comparativas de cada instituição. Além do mais, a parceria com todas as agências da ONU será reforçada, no âmbito da Reunião de Coordenação Regional (RCM), visando às necessidades de assistência dos Departamentos da Comissão.

VALores partilhados

- 47. Os Estados membros da União Africana adoptaram um conjunto de valores concebidos para reger as relações entre os Estados-Membros no que respeita ao desenvolvimento e a marcha para a construção dos Estados Unidos de África. Esses valores são destacados no relatório do Comité dos doze chefes de Estado e de Governo. O processo de uma abordagem comum em matéria de partilha de valores a longo prazo é um programa que irá evoluir através dos seguintes objectivos:

III-1. Conceber uma abordagem comum/compreensão partilhada face a boa governação, democracia e direitos humanos.

- i. Progressos seguros foram feitos em termos de padrões utilizados para efeitos regulamentares em África, medidas visando a luta contra a corrupção e melhoria da gestão económica e financeira para os esforços de democratização do sistema político, de promoção da independência do sistema judiciário, das organizações da sociedade civil e dos meios de comunicação. Todavia, convém notar que os desafios relacionados com a institucionalização da boa governação e da construção de estados competentes, continuam a ser desmesurados em África. Instituições públicas e as capacidades disponíveis para os mesmos são baixos e o processo de democratização, é frágil e reversível. Por outro lado, a luta contra a corrupção continua a registar resultados fracos devido à debilidade das infra-estruturas e a capacidade de gestão das finanças públicas.

- ii. Os Estados-Membros desempenham um papel importante nesta matéria. Muitos deles já adoptaram normas universalmente aceites. A este respeito, a troca de experiências e melhores práticas que revelaram-se proveitosas é essencial, especialmente neste momento em que a África está empenhada em conseguir uma abordagem comum. A Comissão trabalhará em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais para este fim, através da execução das seguintes estratégias:
 - a) Implementar uma plataforma através do qual os Estados-membros poderão partilhar e aplicar a arquitectura do mecanismo africano de avaliação pelos pares (APRM);
 - b) Desenvolver e implementar um programa de convergência entre as normas relativas aos direitos da pessoa, boa governação e democracia;
 - c) Conceber, promover e coordenar um programa sobre a planificação da sucessão das gerações e sobre o apadrinhamento em matéria de liderança;
 - d) Conceber e implementar um quadro africano para a institucionalização do género e capacitação dos jovens;
 - e) Promover a Carta africana dos direitos humanos;
 - f) Promover a ratificação e implementação da Carta africana sobre a democracia, eleições e governação;
 - g) Promover a implementação do Plano de Acção da Segunda Década sobre a Educação.

- iii. A emergência da África está ligada à sua capacidade de arquitectar o capital humano de alta qualidade, apostando na juventude (60% dos africanos têm menos de 20 anos). Na verdade, no mundo de hoje onde o conhecimento e o know-how tornaram-se factores-chave da competitividade das nações, a juventude Africana pode ser uma vantagem no futuro, desde que receba a educação e a formação necessárias;
- iv. A Comissão estabeleceu como prioridade a promoção da iniciativa do Plano de Acção Africano da Segunda Década Internacional sobre a Educação a fim de incentivar uma educação primária e secundária de alta qualidade para todas as crianças africanas. No que diz respeito ao ensino superior, o mecanismo Africano de avaliação da qualidade será introduzido, assim como a categorização das universidades regionais.
- v. A Comissão apoiará igualmente programas de intercâmbio entre professores e alunos e a possibilidade dos estudantes se deslocarem de um país para outro. Esses esforços vão ajudar a promover o entendimento mútuo e destino comum para os jovens do continente. A Promoção da harmonização dos programas académicos será também assegurada, nos termos da Convenção o Acordo de Arusha.
- vi. A Comissão continuará a exercer o seu papel de advocacia a fim de convencer os Estados-membros a adoptar os mesmos valores e princípios democráticos, utilizando instrumentos legais, tais como a Carta Africana sobre eleições, a democracia e a governação que adoptaram, e que torna necessário divulgar e ratificar antes da sua entrada em vigor. A Comissão vai tentar reunir as iniciativas relacionadas com a governação no intuito de construir uma estrutura única.
- vii. A criação do Comité Consultivo da União sobre a prevenção e o controlo da corrupção virá complementar o mecanismo africano de avaliação pelos Pares (APRM), que começa a registar um número crescente de países candidatos à adesão. O financiamento desse mecanismo será considerado no contexto da integração da NEPAD na União Africana, sob reserva de lhe facilitar a independência necessária.
- viii. Em coordenação com vários intervenientes e parceiros estratégicos, a Comissão prosseguirá os seus esforços para promover o respeito pelos direitos humanos e dos povos no âmbito social, económico, civil, cultural e político. Isto inclui os direitos humanos e dos povos à paz, à segurança e ao

desenvolvimento, bem como o direito de participar nas intervenções que afectam a suas vidas através de eleições democráticas sem transtornos.

- ix. Foram feitos progressos na implementação do Protocolo sobre os Direitos humanos e dos Povos sobre os Direitos da Mulher em África, e a Declaração Solene sobre a Igualdade entre Homens e Mulheres em África. A Comissão aprontou igualmente um projecto de política sobre a questão do género, para a União Africana, os seus órgãos e a Comissão, cujo principal objectivo consiste em definir uma visão clara e assumir compromissos para orientar o processo de integração do género e a autonomia das mulheres. Isso proporcionará um quadro relativo aos programas para usufruto da Comissão e de parceiros.
- x. No que se refere ao bem-estar, a Comissão procurará implementar políticas de desenvolvimento, compreendendo uma componente consagrada ao desenvolvimento, social saudável e sustentável, para melhorar as condições de vida das populações africanas e preparar um quadro político social para a África. Isto servirá como guia aos Estados-Membros para garantir o bem-estar dos grupos vulneráveis e marginalizados, e um instrumento para implementar programas de desenvolvimento social.

III-2. Implementar uma política humanitária africana

- i. Para realizar esse objectivo, a Comissão aplicará as seguintes estratégias :
 - a) Reforçar a capacidade de reacção às questões humanitárias em África
 - b) Estabelecer um índice humanitário para a África;
 - c) Desenvolver quadros de gestão das catástrofes;
 - d) Promover/ coordenar programas sobre a assistência humanitária.
- ii. O Cidadão africano comum é cada vez mais vulnerável pelos efeitos de catástrofes naturais e de origem humana. Além disso, os seres humanos tendem a encontrar-se privados de provisões humanitárias vitais. Em consequência, a Comissão investir-se-á na defesa de causas humanitárias, estabelecendo normas e tomando a iniciativa de concepção e implementação de programas e quadros de gestão eficaz dos esforços humanitários e de situação de emergência. Além disso, irá posicionar-se como coordenador privilegiado dos esforços de assistência humanitária e estabelecerá progressivamente o processo de gestão de calamidades, reforçando os mecanismos e estratégias de solidariedade. Além disso, a Comissão consolidará a sua capacidade de reagir

às catástrofes e crises, nomeadamente, através da implementação de estruturas especializadas e dotando-se de um sistema de permanência de crise.

III-3. Realizar a entrada em vigor de todos os instrumentos jurídicos da UA pendentes

- i. A União Africana adoptou vários tratados quando funcionava ainda como OUA. Para facilitar a entrada em vigor de todos os 35 tratados da UA a Comissão formulará, implementará e promoverá os programas e as directrizes necessárias para ajudar os Estados-Membros a incorporarem os tratados da UA nos sistemas jurídicos.
- ii. Para este efeito, a Comissão aplicará a seguinte estratégia:
 - a) Estabelecer pontos de referencia e horizontes temporais para a implementação efectiva dos instrumentos jurídicos pendentes pelos Estados-Membros.

III-4. Estabelecer um quadro para a promoção do multiculturalismo e do multilinguismo africanos

- i. A União Africana apoia a promoção do multiculturalismo e do multilinguismo. O renascimento cultural da África é essencial para enriquecer e promover o património cultural multissecular comum do continente. Para esse efeito, a Comissão apoiará a organização de eventos culturais em todo o continente. A criação de uma estação de rádio e de uma estação de televisão pan-africanas será uma das principais prioridades da Comissão.
- ii. A diversidade do efectivo de pessoal da UA é uma indicação de que a gestão de um tal ambiente multicultural e multilingue deve constituir um dos pontos fortes da Comissão. Neste contexto, a Comissão será capaz de responder aos desafios que emergem desta diversidade e promove-los no seio dos Estados-Membros.
- iii. A Comissão adoptará as seguintes estratégias:
 - a) Desenvolver um quadro para o multiculturalismo;
 - b) Proceder a actividades de advocacia e estabelecer laços de cooperação para a promoção do multiculturalismo e do multilinguismo;
 - c) promover e coordenar programas culturais e multilingues.

II. REFORÇOS DAS INSTITUIÇÕES E CAPACITAÇÃO

47. A visão da União Africana será realizada através da complementaridade e da estreita colaboração entre os Estados-Membros, as comunidades económicas regionais e os órgãos da União, trabalhando em conjunto e de forma sinérgica. Por subsidiariedade, entende-se que nenhum dos actores pode isoladamente ter sucesso, nem ser eficaz. Será necessário que a sua capacidade seja reforçada e desenvolvida de forma sistemática para trabalhar harmoniosamente na consecução das metas e dos objectivos gerais da UA, em particular as metas e os objectivos relacionados com o desenvolvimento e a integração.

IV-1. Estabelecer uma sinergia e colaboração entre os Estados-Membros, as comunidades económicas regionais e os órgãos da UA na consecução da agenda de integração da UA .

- i. À medida que os órgãos da UA se tornarem plenamente operacionais, a CUA estabelecerá sinergias necessárias por forma a reforçar estes órgãos e os levar a funcionar com complementaridade na prossecução da integração do continente. As CER's, como blocos regionais proporcionarão o veículo através do qual serão canalizados os esforços da CUAC a este respeito ao nível regional. Para atingir este objectivo, a Comissão trabalhará com os Estados-Membros, com as comunidades económicas regionais e com os órgãos da UA, e implementar as seguintes estratégias:
 - a) Reforçar sistematicamente a capacidade, a eficiência e as sinergias entre os órgãos da UA;
 - b) Iniciar o processo de transformação do Parlamento panafricano de órgão consultivo num órgão legislativo;
 - c) Reforçar as ligações operacionais entre a CUA e o PAP / CADH;
 - d) Desenvolver e operacionalizar o quadro do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos e torná-lo operacional;
 - e) Desenvolver um quadro claro do engajamento do Conselho Executivo com o Comité dos Representantes Permanentes;
 - f) Desenvolver um quadro para a participação efectiva dos Estados-membros no processo de integração africana;
 - g) Desenvolver quadros operacionais para as instituições financeiras;
 - h) Implementar o Protocolo da CUA / CERs;
 - i) Integrar plenamente a NEPAD na UA.
- ii. As estratégias acima mencionadas serão implementadas em estreita colaboração com a Comissão Económica para África e o Banco Africano de Desenvolvimento. O secretariado conjunto será revitalizado e apoiado pelo Gabinete Conjunto de Apoio;

- iii. Além disso, a União Africana actualizará as suas funções de direcção para se converter em União Governo de União. Também, a Comissão, o Parlamento Panafricano e o Tribunal Africano de Justiça sofrerão uma transformação simultânea para resultar em Governo de União. É neste contexto que as estratégias enunciadas acima serão implementadas.

IV-2. Uma Comissão da União Africana eficiente e eficaz

- i. A Comissão é um órgão primário da União, que lhe serve como uma interface e força motriz dos seus programas e actividades. Assim para que a União Africana possa realizar a sua visão, a Comissão tem de ser eficiente e eficaz na execução do seu mandato.
- ii. Desde a sua criação, a Comissão tem, desde a sua criação, feito progressos significativos no plano da sua conversão de secretariado do movimento de libertação em um órgão executivo de promoção dos interesses gerais da União, de desenvolvimento e integração do continente e de implementação de iniciativas apropriadas para esta finalidade. Também tem progressivamente aumentado as suas capacidades, reforçado o seu perfil e estabelecido parcerias. É imperioso que a Comissão seja elevada a um nível mais alto. Isto requererá que seja empreendido um exercício de reforma / reestruturação global que vai exigir a adopção das seguintes estratégias:
 - a) Adoptar práticas de gestão mais aligeiradas e um sistema orientado para os resultados;
 - b) Promover o trabalho de equipa, remover as divisões internas e estimular a colaboração interdepartamental através do reforço da comunicação, transparência e prestação de contas;
 - c) Introduzir um novo sistema de gestão financeira e de orçamentação;
 - d) Aumentar a qualidade dos serviços, operações, processos e das TICs (tecnologias da informação e comunicação) para o nível de acreditação;
 - e) Reformular a imagem de marca da CUA;
 - h) Estabelecer fontes alternativas de financiamento;

- g) Iniciar os preparativos para a transformação da CUA em Governo da União;
 - h) Reorientar a cultura organizacional;
 - i) Melhorar a infra-estrutura física e o espaço de escritórios.
- III. A cultura colegial será promovida em todos os processos de tomada de decisão e implementação. Serão organizadas reuniões semanais no Colégio de Comissários, e reuniões bimensais entre os comissários e os Directores, por um lado, e entre próprios directores para coordenar os seus programas e actividades e trocar opiniões sobre questões interdepartamentais. Essa forma de funcionar contribuirá para acelerar os processos de tomada de decisão, promover e desenvolver a criação de consenso e estimular o espírito de equipa, eliminar as barreiras interdepartamentais e melhorar significativamente a partilha da informação. Espera-se que isto venha criar sinergias que, por sua vez, promoverão a eficácia que, por suavidade, levará aos resultados. Isto terá um impacto positivo na cultura organizacional da CUA e contribuirá para a sua reorientação.
- IV. Serão, então, iniciadas acções adequadas para promover o espírito de equipa no seio do pessoal da CUA, instaurar uma cultura baseada nos serviços e reorientar a cultura organizacional vigente.
- V. Uma análise rápida das práticas e dos sistemas em vigor revela que há desperdício e duplicação. Por isso, a Comissão esforçar-se-á no sentido de adoptar práticas de gestão claras para reduzir este desperdício e melhorar a produtividade. A Comissão adoptará seu o princípio da melhoria contínua.
- VI.
- Paralelamente a este processo, urge melhorar os actuais processos, procedimentos e as TICs. A Comissão trabalhará na sua reestruturação a fim de corrigir os pontos fracos internos e procurará melhorar a qualidade de prestação de serviços, obter acreditação e certificação internacionais na provisão dos seus serviços. O aperfeiçoamento dos serviços não será uma interacção somente ao nível da Comissão. Visará também e especificamente a administração, a gestão dos recursos humanos, os sistemas financeiros, a orçamentação e a contabilidade, bem como os serviços de conferências e comunicação. Além disso, a Comissão introduzirá um sistema centrado nos resultados, o que contribuirá para melhorar o seu desempenho, a eficácia e a orientação para os resultados nas suas actividades no contexto dos programas identificados no presente Plano Estratégico.
- VII. Em termos operacionais, a Comissão introduzirá um sistema de gestão do conhecimento, trabalhando para modernizar a gestão do sistema de correio central, a biblioteca e os serviços de dossiês, incluindo os dossiês jurídicos. Para tal, será necessário melhorar, com urgência, a gestão das tecnologias

de informação. Neste sentido, a Comissão garantirá o sucesso da implementação do Sistema Integrado de Gestão de Informação (SIGI).

- VIII. A Comissão estará aberta ao escrutínio público e prestará contas do seu trabalho. Isto implicará um alto nível de abertura e de transparência. Por conseguinte, a Comissão melhorará a transparência e a prestação de contas, em termos de tomada de decisão e da sua execução no seio da União Africana, incluindo os processos de aquisições e recrutamento de pessoal. O novo Manual de Aquisições da União Africana será implementado em conjunto com uma nova política de recrutamento e afectação, com vista a reduzir os excessivamente longos períodos de recrutamento, melhorar a transparência e a equidade, com base, na medida do possível, no sistema de quotas e na utilização mais eficiente dos talentos dentro da Comissão, assegurando concomitantemente a qualidade e o mérito.
- IX. No plano de Orçamentação, Finanças e Contabilidade, a Comissão levará a cabo reformas gerais, em colaboração com a IMIS, sistema integrado da informação com vista a uma maior responsabilidade e prestação de contas. A Comissão pretende introduzir o quadro de despesas a médio prazo (MTEF), a fim de orientar a articulação entre as políticas, a planificação e a orçamentação. Da mesma forma, o reforço do processo de auditoria vai continuar, incluindo através da utilização das tecnologias de informação. Isto fornecerá uma protecção adequada contra os riscos possíveis, garantindo simultaneamente a monitorização efectiva da execução das recomendações feitas após cada missão de auditoria.

Nenhum destes esforços sustirá efeito se as aspirações e as acções da União não tiverem subjacente uma comunicação adequada e eficaz. Assim, a CUA procurará desenvolver e promover uma nova imagem de marca da Comissão da União Africana que sempre a incarnará. Deverá também integrar a comunicação na formulação das suas políticas logo desde o início e o foco deve incidir fortemente na adaptação da comunicação às necessidades nacionais. Trata-se aqui de uma responsabilidade que todas as instituições africanas e autoridades nacionais devem partilhar.

- X. A Comissão já tem um perfil engrandecido. Trata-se de garantir que seja o mesmo a nível da produtividade e do desempenho. A CUA procurará também desenvolver e promover uma nova imagem de marca, que encaixará a personalidade da Comissão da União Africana.

- XI. Presentemente, a Comissão não está nem suficiente nem devidamente equipada em termos de espaço físico e equipamento de escritório para funcionar eficazmente. A Comissão, portanto, tentará colmatar esta lacuna visando um óptimo funcionamento. Por outro lado, preparar-se-á adequadamente para uma correcta utilização das novas instalações que albergarão a sua Sede.

IV-3. Um quadro para a partilha das iniciativas de Investigação e Desenvolvimento Africanos

- i. A ciência, a investigação e o desenvolvimento tornaram-se já uma actividade verdadeiramente global, caracterizada pela colaboração entre as diversas nações e uma rede internacional criada pela actividade de diplomacia no campo de Investigação e Desenvolvimento, proporcionam excelentes oportunidades de intercâmbio de lições de experiências anteriores, abrindo os países Africanos às fontes internacionais de financiamento internacional e partilha de competências organizacionais no domínio da ciência e da inovação.
- ii. O desafio é colocar a África de volta no curso do desenvolvimento tecnológico. Para o efeito, a CUA facilitará a participação dos países africanos nas redes internacionais, a fim de os ajudar a desenvolver a credibilidade política e científica dos seus académicos e das instituições consultivas no domínio da ciência.
- iii. A Comissão implementará as seguintes estratégias:
 - a) Promover a atracção de investimento de, pelo menos, 1% do CDP pelos governos africanos para apoiar o desenvolvimento;
 - b) Promover/ coordenar as actividades de Investigação e Desenvolvimento e a difusão dos seus resultados nos Estados membros;
 - c) Organizar simpósios anuais versando temáticas de Investigação e Desenvolvimento, bem como concursos anuais ;
 - d) Apoiar os centros de Investigação africanos e estabelecer parcerias entre Universidades e escolas ;
 - e) Desenvolver o Plano de Acção Regional da UA sobre a Economia do Conhecimento.
 - f) Planificar a manufactura de produtos farmacêuticos em África.
 - g) Criar Observatório Africano de Ciência e Tecnologia;
 - h) Criar um Instituto Africano sobre as Alterações Climáticas;
 - i) Criar uma Agência Espacial da União Africana.
 - j) Criar um Instituto Africano sobre Silvicultura e Desertificação;

- k) Criar instituições pan-africanas apropriadas para promover a Investigação e o Desenvolvimento
- iv. A promoção da invenção e inovação tecnológica, incluindo a promoção do conhecimento autóctone, será incentivada através da criação de um Observatório Africano de Ciência e Tecnologia, de um Instituto Africano sobre as Alterações Climáticas, uma Agência Espacial da União Africana, um Instituto Pan-africano sobre Silvicultura Desertificação.
- v. Investigadores e centros de excelência africanos, seleccionados de acordo com as normas previamente definidas, beneficiarão do apoio simultaneamente. Concursos pan-africanos de inovação serão organizados sob os auspícios da União Africana, enquanto serão concluídos os trabalhos relacionados com a criação da Organização Pan-africana de Propriedade Intelectual.
- vi. Na sua determinação em erradicar o fosso digital, a União Africana desenvolveu o Plano de Acção Regional para a África sobre a Economia do Conhecimento (ARAPKE). As estratégias e os planos elaborados neste âmbito estão agora a entrar na sua fase de execução. Assim, cerca de dez centros de excelência serão estabelecidos até 2010.
- vii. O processo de criação de vínculos entre universidades e escolas já está em curso, enquanto vários projectos sobre a economia do conhecimento estão sendo realizados com a ajuda dos parceiros. Além disso, mais esforços serão desenvolvidos em cooperação com as CRS's e as autoridades reguladoras das telecomunicações nacionais, com vista a se melhorar a conectividade do continente e desenvolver as redes de alta velocidade e o acesso universal.
- viii. O plano para a manufactura de produtos farmacêuticos em África será desenvolvido. A Comissão reforçará as actividades de produção farmacêutica, onde estes já existam no continente e apoiar a criação de unidades de produção onde estas sejam necessárias ou não existam. O objectivo final destes esforços é proporcionar aos africanos a possibilidade de ter acesso a medicamentos, em especial genéricos, para combater a incidência de doenças. A investigação sobre as vacinas será também estimulada.

K. IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

48. O Plano Estratégico (PE) representa uma descrição geral das prioridades da CUA e um quadro para o desenvolvimento de programas para o período 2009-2012. Estabelece as bases para a definição de programas e objectivos específicos e dirigidos que, por sua vez, serão decompostos em planos de acção anuais, semestrais, trimestrais e mensais.

49. O próximo passo consiste na elaboração da estratégia de implementação, que deve ser preparada antes da data do início da implementação prevista para a primeira semana de Fevereiro de 2009. Neste contexto, um plano de acção será desenvolvido com uma matriz de implementação que identificará todas as actividades-chave a serem levadas a cabo pelos parceiros estratégicos da CUA e pelos colaboradores e demais partes interessadas. Durante a preparação dos planos de acção, serão definidos objectivos claros e específicos, mensuráveis, realizáveis, relevantes e com horizontes temporais (SMART). Isto estaria ligado ao desempenho contratual do pessoal da CUA. As acções e os programas serão preparados de uma maneira sequencial adequada a fim de evitar a sobreposição, a duplicação de esforços e desperdício de energia. Além disso, devem ser utilizados indicadores para aferir o progresso na implementação do plano. Por conseguinte, estes devem ser relevantes, aceites, fáceis de interpretar e robustos (RACER).

50. O primeiro ano de execução do plano será fundamentalmente um ano de transição. Assinalará a mudança do actual modelo de programação centrado nos departamentos para o modelo de programação, baseado nos pilares/sectores propostos. O desenvolvimento de um tal plano de acção exigirá a criação de grupos apropriados, constituídos pelos departamentos e partes interessadas-chave que serão responsáveis pelo desenvolvimento, afectação de recursos e implementação dos planos de acção.

51. Por começar, o orçamento anual seria precedido ou acompanhado de um quadro de estratégia de política anual, que delineará as estratégias anuais e a implementação das propostas de política da Comissão, baseadas nos objectivos gerais articulados neste plano estratégico. Isto seguir-se-á ao relatório anual do Presidente e formaria a base para a preparação do orçamento e a formulação das propostas para o próximo exercício no quadro a médio prazo.

52. Para promover a eficiência, o pessoal da CUA, que será o principal responsável pela execução do Plano Estratégico, será adequadamente amplamente sensibilizado em relação ao seu conteúdo através da utilização de recursos e meios de comunicação apropriados. Este exercício visa reforçar a apropriação do plano estratégico pelo pessoal e os demais intervenientes, melhorar a sua orientação das prioridades e versão mais simplificada do plano estratégico que seja acessível a todos. Este processo levará a uma melhor definição dos pontos de referenciais e das metas, que, naturalmente, devem estar ligados aos contratos de desempenho.

53. Durante o período de transição, estabelecer-se-á prioridades entre os programas e as actividades, de acordo com uma sequência pré-definida. Isto formaria a base para se determinar os recursos necessários para a implementação dos programas, em termos de recursos humanos, estrutura já existente e número seriam revistos para garantir uma utilização e desempenho otimizados para a implementação do mandato da CUA a este respeito, bem como o seu alinhamento às prioridades e objectivos do Plano Estratégico.

54. Em termos financeiros e de capacitação, os recursos continuaram a ser solicitados dos Estados-Membros e dos parceiros de desenvolvimento. A Comissão procurará estabelecer com os seus parceiros ao desenvolvimento acordos de contribuições e a eficácia da ajuda, para a implementação efectiva e bem sucedida dos seus programas. Como ponto de partida, a Comissão concluiu um Acordo de Co-financiamento (JFA) com um grupo de parceiros chamado “Fundo Conjunto dos Parceiros”. Este fundo está a apoiar o desenvolvimento de melhores processos de negócio, incluindo a elaboração de propostas de projectos, a contabilidade dos fundos, a mobilização de recursos, a prestação de relatórios financeiros e de desempenho, bem como o estabelecimento de uma infra-estrutura de comunicação. A Comissão irá também procurar fontes alternativas de financiamento a fim de reduzir os encargos suportados pelos Estados-Membros e aumentar o seu nível de envolvimento.

55. Além disso, o novo plano estratégico exigirá que o orçamento proposto esteja alinhado com as suas prioridades e objectivos. O Orçamento é em grande parte baseado nos programas/ actividades não foram executados no âmbito do anterior plano, cujos compromissos foram assegurados durante a elaboração do plano. Assim sendo, o exercício de racionalização seria levado a cabo simultaneamente e o realinhamento empreendido.

L. MONITORIZAÇÃO E AVALIACAO

56. A Comissão comprometeu-se em implementar vários programas. Neste contexto, é importante estabelecer um mecanismo para assegurar a consecução dos resultados esperados. A Comissão irá, por conseguinte, mudar o seu foco de concentração nas actividades/iniciativas como um fim em si mesmo, para abraçar um modelo que assegure o seguimento adequado das iniciativas em questão e colocar a ênfase nos resultados e no impacto dos programas e das actividades. A Comissão definiu para cada programa prioritário ao aferir até que ponto estes resultados esperados foram efectivamente alcançados com base nos indicadores **RACER**; este quadro de gestão torna-se um instrumento eficaz de planificação e avaliação para a Comissão.

57. O desenvolvimento do programa informático AMERT (Instrumento africano de monitorização, avaliação e elaboração de relatórios) ajudará a monitorizar todos os tipos de indicadores, tanto qualitativos quanto quantitativos. A estreita coordenação dos progressos na implementação deste programa será assegurada de modo a garantir um elevado nível de sucesso na execução das actividades programáticas e alcançar os resultados esperados. Um Comité de Coordenação, composto por membros de diferentes departamentos reunir-se-á trimestralmente a fim de analisar os progressos alcançados na execução dos planos bem como as dificuldades encontradas. A função de secretariado e de assessoria será confiada ao Departamento SPPMERM.

M. PREVISAO ORCAMENTAL

58. O êxito da implementação do Plano Estratégico depende muito da disponibilidade de recursos adequados. Os diversos programas a serem executados no âmbito dos pilares do Plano acarretarão no período de 2009-2012, um montante estimado em 635 milhões de dólares, ou uma média de 159 milhões dólares por ano. O financiamento será solicitado junto dos Estados-membros e dos parceiros de desenvolvimento bem como dos parceiros estratégicos. O custo estimativo por pilar para os quatro anos do período de implementação do plano é como se segue:

- Pilar 1 (Paz e Segurança): 131 milhões de dólares
- Pillar-2 (Desenvolvimento Regional e Cooperação): 397 milhões de dólares
- Pillar-3 (Valores Compartilhados): 20 milhões de USD
- Pillar-4 (Instituições e Capacitação). 87 Milhões de USD.

ANEXO 1

Quadro 1 : Análise das Partes Interessadas e suas expectativas

Partes Interessadas	Expectativas
Estados-Membros	- Transparência e Obrigação a prestar contas
- Conferência dos Chefes de Estado	- Utilização eficiente e prudente dos recursos
- Conselho Executivo	
- Comissões Técnicas	

<p>Especializadas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comité dos Representantes Permanentes 	<ul style="list-style-type: none"> - Informações e relatórios precisos atempados - Implementação clara, atempada e objectiva das decisões e dos programas aprovados - Provisão de serviços profissionais e de qualidade durante reuniões.
<p>Outros Órgãos da UA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parlamento Pan-africano - Tribunal Africano da Justiça - Comissão dos Direitos do Homem e dos Povos (CDHP) - ECCOSOC - Instituições financeiras 	<ul style="list-style-type: none"> - Consultivo, orientação e apoio com vista a promover a formação, a funcionalidade e a sustentabilidade institucional
<p>Comunidades Económicas Regionais (CERs)</p> <ul style="list-style-type: none"> - CEDEAO - ECAS - COMESA - IGAD - CEA - CEN-SAD - SADC - AMU 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação e harmonização dos processos de integração - Cooperação e colaboração nos programas
<p>Sociedade Civil</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Maior participação e contribuição nos processos de tomada de decisão da União Africana
<p>Cidadãos Africanos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da integração - Uma resposta eficaz aos desafios emergentes em África - Representação dos interesses dos cidadãos comuns africanos na arena internacional
<p>Diáspora Africana</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Maior participação nas actividades da União

	<p>Africana</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento da Diáspora Africana
Parceiros Estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação efectiva com os Estados-membros - Cooperação nas posições comuns africanas
Parceiros de Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> - Transparência e Obrigação a prestar contas - Informações e relatórios precisos atempados - Cumprimento de contratos
Sector Privado	<ul style="list-style-type: none"> - Estímulo e Promoção de Parcerias Público-Privado viáveis - Compartilha de informações - Promoção do empresariado africano - Fórum do Sector Privado
Órgãos de Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção e engajamento como meio de difusão - Facilitação do acesso a informação
Funcionários da CUA	<ul style="list-style-type: none"> - Transparência e Obrigação de prestar contas - Integridade - Liderança sólida - Bem-estar - Imparcialidade - Igualdade - Progressão na carreira - Segurança de emprego

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

--	--

Quadro 2: ANÁLISE SWOT – Pontos Fortes, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças

<p style="text-align: center;">PONTOS FORTES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mandato e boa vontade dos 53 Estados Africanos (organização à escala continental). - Perfil elevado no cenário internacional. - Capacidade de convocar reuniões para o estabelecimento de agenda - Diversidade do pessoal em termos de cultura, competências e origem; - Relação de cooperação e colaboração com as 8 CERs. - Mecanismos institucionais existentes para apoiar o mandato. - Liderança empenhada com a mudança - Sentido e filosofia panafricanistas. 	<p style="text-align: center;">PONTOS FRACOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processos, sistemas e TICs deficientes não acreditados nem certificados. - Mecanismos estruturais inadequados e inflexíveis. - Infra-estrutura física inadequada. - Cultura ou comportamento atitudinal organizacional não sustentadores. - Falta de espírito de equipa. - Desafios administrativos e de liderança. - Lacunas qualitativas e quantitativas em termos de recursos humanos, profissionalismo, cometimento e motivação. - Reputação, presença e alcance inadequados ao nível continental. - Fontes de financiamento inadequados.
<p style="text-align: center;">OPORTUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mudanças em curso na ordem mundial. - Nova liderança nos Estados Unidos da América e possibilidade de um mundo mais multilateral. - Globalização. - Necessidade para a África de falar e intervir com uma única voz. - Emergência de novas potências - BRICS. 	<p style="text-align: center;">AMEAÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Risco de perda de credibilidade desenvolvida com os Estados-membros e os parceiros de desenvolvimento. - Alterações climáticas. - Pandemias. - Ameaça à democracia. - Deslocação dos Estados. - Instabilidade política e económica

<ul style="list-style-type: none"> - Continente carecendo de novas ideias. - Boa-vontade dos parceiros estratégicos/ desenvolvimento. - Organizações regionais/CERs desejosas de trabalhar com a CUA. - Subdesenvolvimento do continente. - Conflitos actuais e necessidade de paz e segurança consolidadas pelo povo de África e pelo mundo. 	<ul style="list-style-type: none"> mundial. - Programas e projectos transversais de outros parceiros não alinhados com os da União Africana. - Instabilidade institucional. - Ausência de fontes alternativas de financiamento. - Balcanização do Continente. - Falta de vontade política suficiente por parte dos Estados-membros. - Programas concorrentes com os de outras organizações.
--	--

ANEXO 3

Quadro 3: Análise das vantagens Comparativas estratégicas

ÁREAS TEMÁTICAS EMERGENTES	VANTAGENS COMPARATIVAS ESTRATÉGICAS
<p>1. Integração Política (Outros Actores – CERs, Estados-Membros)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Cometimento da liderança política na liderança, promoção e coordenação da integração política. - Mandato da UA para a CUA empreender programas de integração política. - CUA tem alcance continental e pode desempenhar o papel de coordenação entre as várias CERs e os Estados-membros. - CUA melhor colocada no plano continental para coordenar a integração dos Estados-membros e das Regiões.
<p>2. Integração e desenvolvimento económico, social e físico (Outros Actores – Estados-membros, CERs , Parceiros Estratégicos e de Desenvolvimento).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalização e liderança política dos programas continentais aos níveis político e económico. - CUA dotada de (ou pode estabelecer) mecanismos para a coordenação e a promoção dos programas de integração económica e física nas regiões. - CUA capaz de conduzir o processo de interligação e

	<p>de conectividade entre os Estados e as CERs;</p> <ul style="list-style-type: none"> - CUA encontra-se numa posição única para conceber e desenvolver programas e projectos de integração continental (infra-estrutura, conectividade, sistemas de educação, etc.)
<p>3. Governação (Outros Actores - Estados-membros, CERs Organizações da Sociedade Civil, Parceiros Estratégicos e de Desenvolvimento).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - CUA plataforma mais prática para a definição de normas e abordagens continentais sobre questões de governação. - AUC tem o mandato para desenvolver e implementar iniciativas relacionadas com governação tais como o MARP. - CUA dotada de poder de supervisão e de liderança para formular e implementar normas de governação através de um processo autóctone, iniciado e apropriado localmente. - CUA proporciona aos Estados-membros e às CERs uma plataforma continental única para o intercâmbio, colaboração e partilha de experiências relacionadas com governação.
<p>4. Capacitação institucional para a integração e o desenvolvimento continental (Outros Actores – Estados-membros, CERs, Parceiros Estratégicos e de Desenvolvimento).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvida e apropriada pelos Estados-membros, a CUA é o canal através do qual são veiculadas a capacitação institucional em África para a integração. - A CUA desempenha um papel-chave na mobilização de recursos para o desenvolvimento das instituições dos Estados-membros que serão responsáveis pela integração e desenvolvimento continental. - A CUA encontra-se estrategicamente posicionada para desenvolver as instituições e as capacidades para a integração continental e a agenda de desenvolvimento. - A CUA harmoniza as decisões dos Estados-membros e traduz-as em planos de acção para implementação pelos Estados-membros e pelas CERs.
<p>5. Paz e Segurança (Outros Actores – Estados-membros, CERs, ONU, Sociedade Civil).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A CUA detém a vantagem política e estratégica providenciar a alavanca continental na prevenção, resolução e gestão de conflitos. É dotada do mandato singular de prestar apoio no processo de reconstrução pós-conflito.

	<ul style="list-style-type: none">- A CUA pode intervir de forma eficiente em situações de conflito, apesar de ter recursos limitados.- A CUA possui capacidade para implementar iniciativas de resolução de conflitos ao nível mundial e continental.
--	---

Comissão da União
Africana

SPPME

ANEXO 44

[MATRIZ DE IMPLEMENTAÇÃO]

A Matriz de implementação dos Objectivos Estratégicos (2009-2012) é completada pelo Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

<p>Pillar Nº 1: Paz, Estabilidade e Segurança</p> <p>Objectivo Geral: Uma África segura e livre de conflitos</p>				
Objectivos Estratégicos		Estratégias/Programas Prioritários	Resultados Esperados (2012)	Actores
		<p>(a) Operacionalizar plenamente o Mecanismo de Paz e Segurança para reduzir os conflitos armados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Um Conselho de Paz e Segurança eficaz e relevante. • Um Painel dos Sábios funcional. • Decisões sobre Paz e Segurança atempadas e pertinentes. • Tropas afectas à Força de Reserva Africana. • Um Fundo de Paz funcional, sustentável e transparente. • Um Sistema de Alerta Precoce funcional e adoptado pelas CERs. 	<p>Estados-Membros</p> <p>CERs</p> <p>ONU</p> <p>DPS</p> <p>DPS, DPA</p>

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

1.	Reduzir em metade os conflitos para facilitar o desenvolvimento e a integração.	(b) Promover / coordenar Programas sobre a gestão de conflitos estruturais.	<ul style="list-style-type: none"> Mecanismos funcionais para monitorizar e destacar identificar conflitos estruturais em África. Um Painel dos Sábios com um mandato e capacidades mais amplos. Uma Força de Reserva Africana funcional com tropas treinadas e capacitadas para OPSs. 	<p>DPS, DEA, DPA, CIDO, WGDD, DSA, DPs</p> <p>DREA, DIE</p> <p>CERs</p> <p>ONU</p> <p>DPs</p>
		(c) Empreender operações de apoio à paz: planificar, lançar, manter e encerrar OPSs.	<ul style="list-style-type: none"> Exercícios e estacionamento tropas da Força de Reserva Africana (FRA) nas zonas de conflito. Mobilizar OPSs complementares com os parceiros estratégicos. Coordenação reforçada entre as partes interessadas da CEW sobre EWS. 	<p>CERs</p> <p>DPS</p> <p>Estados-Membros ONU</p> <p>DPs</p>

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

		<p>(d) Implementar programas de prevenção de conflitos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação e colaboração efectivas entre a UA e os mecanismos regionais. • Disponibilidade do Fundo de Paz para apoio aos Programas. 	<p>DPS, DSA,DPA, CIDO,GWD D, CERs, ONU</p>
		<p>(e) Empreender os programas de Reconstrução Pós-conflito e de recuperação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Programas eficazes de recuperação e reconstrução pós-conflito. • Colaboração efectiva com as CERs na áreas de programas. • Programas de desenvolvimento de sistemas nas em recuperação pós-conflito. • Capacidades desenvolvidas para implementar programas dentro da CUA / CERs 	<p>CIDO,WGD D RECS, DSA , ONU DPS DEA, DPA</p>

<p>2.</p>	<p>Ao nível continental, alcançar a estabilidade e a segurança necessárias para garantir o desenvolvimento e a integração necessários em</p>	<p>(a) Promover / coordenar programas de desenvolvimento, estabilização e segurança dos sistemas políticos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Mecanismo para identificar ameaças aos sistemas políticos no continente. • Programa de fronteiras implementado. • Programa de desenvolvimento de sistemas nas zonas em recuperação pós-conflito. • Harmonizado o programa de actividades de Paz e Segurança entre a UA e as CERs. • Mecanismo de monitorização e melhoria contínua dos sistemas políticos. • Acordado o mecanismo político para a governação em África. • Pelo menos, 10 novos Estados inscritos no MARP. • Os 31 Estados no MARP concluem o processo de avaliação paritária. 	<p>DPS, DEA, DPA</p> <p>CIDO</p> <p>CERs</p> <p>ONU</p>
-----------	--	---	--	---

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

África	(b) Promover / coordenar a implementação de um sistema de segurança continental	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação estratégia abrangente sobre a regulação e controlo da proliferação de armas de pequeno porte e ligeiras (SALW). • Política da UA sobre SSR. • Coordenação efectiva no combate contra o terrorismo. • Medidas conjuntas de segurança da costa africana. • Mecanismo para o combate de crime transnacional, terrorismo, mercenários, pirataria, tráfico humano e narcotráfico. 	DPS, DPA Estados-Membros, DSA
	(c) Promover / coordenar o desenvolvimento de um sistema de gestão e de conservação do ambiente.	<ol style="list-style-type: none"> a. Pontos de referência dos sistemas de conservação ambiental acordados. b. Mecanismo de monitorização dos sistemas de conservação ambiental. c. Níveis de sensibilidade no seio dos dirigentes políticos. d. Quadro de Biossegurança. 	Estados-Membros DREA, DSA RECS ONU DPs

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

		(d) Promover / coordenar a Resposta às Crises de Conflitos africanos, incluindo assistência a Pessoas Deslocadas Internamente (PDIs)	<ul style="list-style-type: none"> • Político quadro para Resposta Precoce • Criação de um Fundo de Resposta a Desastres 	Estados-Membros DPA, DSA, ONU DB
--	--	--	--	---

Pilar Nº 2: Desenvolvimento, Integração e Cooperação

Objectivo Geral: **Uma África Integrada, Desenvolvida e Conectada**

Objectivos Estratégicos	Estratégias/Programas Prioritários	Resultados Esperados(2012)	Actores
-------------------------	------------------------------------	----------------------------	---------

3.	Modalidades comuns para o alcance de estatuto de país de rendimentos médios pelos Estados Membros.	(a) Promover / coordenar o desenvolvimento e a implementação de sistemas económicos estáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro para uma política fiscal forte acordado; • Acordados os pontos de referência para uma arquitectura financeira e de seguro funcional e transparente; • Acordados os pontos de referência de uma instituição de supervisão monetária independente e funcional; • Sistemas jurídico-económicos sólidos; 	<p>Estados-Membros</p> <p>DEA, DPA, DPS, DEA DEI, DREA, DSA</p> <p>RECs</p> <p>ONU</p>
		(b) Promover / coordenar a implementação da Carta Africana sobre Estatística	<ul style="list-style-type: none"> • Ratificação da Carta Africana sobre Estatística pelos Estados-membros; • Estatísticas Africanas Agregadas; • Um Índice Africano de Desenvolvimento Humano • Anuário Africano de Estatística 	<p>DEA</p> <p>Estados-Membros</p>

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

		(c) Promover / coordenar a consecução da Convergência das Políticas Macroeconómicas para o crescimento económico	<ul style="list-style-type: none"> • Fórum Económico Anual Africano • Uma decisão apropriada sobre a promoção de crescimento económico sustentável em África 	DEA, GWDD, CIDO
		(d) Promover / Coordenar a implementação dos ODMs	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de avaliação do progresso na consecução dos ODMs • Quadro abrangente para a Colecta de dados sobre a consecução dos ODMs 	Estados-Membros DEA DPA

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

		<p>(e) Promover / coordenar o alcance da competitividade pelos Estados-membros;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Decisões apropriadas sobre a promoção da competitividade em África. • Fórum Anual Africano sobre a Competitividade. • Mecanismo Voluntário de Avaliação da Competitividade. • Centro Africano de Colecta de Dados sobre a Competitividade. • Programa de Competitividade ao nível das CERs. • Pelo menos, 10 países atingem 4,5% do índice de competitividade. 	<p>DEA, DPS, OLC, CIDO, GWDD</p>
		<p>(f) Desenvolver uma política africana de gestão ambiental e dos recursos naturais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro ambiental e natural sobre Exploração e Conservação. 	<p>DREA Estados-Membros</p>

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

4.	Colocar a África no rumo da integração continental.	(a) Desenvolver pontos de referência e horizontes temporais para a coordenação da integração regional.	<ul style="list-style-type: none"> Decisão / protocolo sobre o roteiro para a realização do objectivo da consecução dos Estados Unidos de África. 	DPA, DEA, DTI, DEI, DSA, DREA, GWDD, HRST, CIDO
		(b) Desenvolver um roteiro para a consecução dos Estados Unidos de África.	<ul style="list-style-type: none"> Decisão sobre a harmonização das CERs 	BCP, DPA, CIDO, GWDD

		<p>c) Promover / coordenar a implementação do Tratado de Abuja com horizontes temporais claros para cada etapa definida no Programa de Integração Mínima;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento do programa de integração ou do Programa de integração mínima (MIP). • Alcance da 3ª Etapa por todas as CERS. • Pontos de integração e horizontes temporais claros para a integração em cada fase. 	<p>Estados-Membros CERS DEA, DTI, DSA, DREA, HRST, CIDO</p>
--	--	---	---	---

		<p>d) Coordenar / promover a execução dos aceleradores e valores de referência adoptados pelo Comité dos Doze chefes de Estado e de Governo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Quadros institucionais eficientes • Livre circulação de pessoas através das fronteiras • Promoção de Empresas Multinacionais Africanas • Racionalização das CERs • Estratégias claras sobre a massificação do Acto Constitutivo • Quadro para realização da Comunidade Económica Africana • Quadro claro para o estabelecimento de projectos de investimentos continentais que promovam a integração e a Unidade de África • Fórum para o intercâmbio regular sobre a implementação dos factores de aceleração e dos pontos de referência. 	<p>Estados-Membros</p> <p>CERs</p> <p>DPA</p> <p>DSA</p> <p>ONU</p> <p>DEA, AfDB</p>
--	--	--	---	--

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

		<p>e) Concluir o desenvolvimento do plano director de infra-estrutura e promover a sua implementação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Plano Director Energético para África. • Plano Director para a interconexão rodoviária em África. • Plano Director Ferroviário para África. • Plano Director traduzido em objectivos regionais para as CERs. • Decisão de Yamoussoukro sobre o transporte aéreo plenamente operacional 	<p>Estados-Membros</p> <p>CERs</p> <p>BCP</p> <p>DEI, DEA, DTI,</p> <p>Ssector Privado</p> <p>ONU</p> <p>BAfD</p>
--	--	---	--	---

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

		<p>f) Implementar as decisões sobre a conectividade e promover / coordenar projectos-chave de infra-estrutura e programas identificados no âmbito da NEPAD</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura para a implementação do Projecto da Barragem de INGA acordada • A África ligada em rede e conectada por cabo de fibra óptica. • Execução de projectos rodoviários-chave começada e as interligações pilotos chaves iniciadas. • Quadro entre a CUA / CERs para a implementação destes projectos acordado. 	<p>NEPAD</p> <p>DEI, DEA, PPPs, CIDO, DPs</p> <p>CERs</p> <p>BAfD</p> <p>Sector Privado</p> <p>ONU</p>
--	--	--	--	--

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

		g) Desenvolver e implementar uma Estrutura Financeira e de Seguro continental	<ul style="list-style-type: none"> • Um roteiro claro para a criação do Fundo Monetário Africano • Uma câmara de compensação modelada na Câmara de Compensação da COMESA. • Quadro para a materialização da união monetária pelas CERs • Um Banco Africano de Investimentos funcional. 	<p>Estados-Membros</p> <p>CERs</p> <p>BAfD</p> <p>DEA, BCP, BDCP, Estados-Membros de acolhimento</p>
		(a) Sustar o perfil da União Africana no mundo;	<ul style="list-style-type: none"> • Política de Relações Exteriores comum sobre questões-chave de interesse comum acordadas. • Posição comum em questões relativas às Nações Unidas • A África fala com uma só voz sobre assuntos acordados 	<p>Estados-Membros</p> <p>CERs</p> <p>CUA</p>

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

5.	Estabelecer laços de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável e Integração.	(b) Promover / coordenar o alcance de uma política de comércio externo comum.	<ul style="list-style-type: none"> • Abordagem comum à política de comércio externo • Rondas de negociações de Doha favoráveis concluídas com sucesso; 	<p>Estados-Membros</p> <p>CERs</p> <p>DTI</p> <p>DPA</p>
		(c) Promover a Agenda Africana de Investimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de promoção de investimentos internacionais e nacionais • Iniciativa da Ajuda para o Comércio • Declaração de Paris implementada 	<p>Estados-Membros</p> <p>CER</p> <p>DPA</p> <p>DEA</p>

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

		(d) Promover / coordenar parcerias estratégicas benéficas para a África	<ul style="list-style-type: none">• Fóruns anuais com todas as CERs e os Parceiros Estratégicos• Quadro e pontos de referência claros para o Engajamento	DPA BDCP CERs

Pilar Nº 3: Valores Compartilhados

Objectivo Geral: **Um continente que promove / adopta abordagens comuns nos domínios político, económico, socioculturais e ambiental**

Objectivos Estratégicos		Estratégias	Resultados Esperados (2012)	Actores
6.	Adoptar uma abordagem comum à boa governação, democracia e direitos humanos.	a. Desenvolver uma plataforma para os Estados-membros compartilharem e implementarem o MARP / arquitectura politica	<ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos, 10 países participam nas avaliações no âmbito do MARP/Político • Uma arquitectura política funcional • Uma lista africana de observadores eleitorais • Processos eleitorais transparentes e democráticos. 	DPA DSA Estados-Membros

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

		(b) Desenvolver e promover um quadro africano de paridade do género	<ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos, 10 países atingem 40% de participação / representação do género na política • Quadro eficaz de paridade do género adoptado em 30 países 	WGDD CIDO
		(c) Desenvolver um programa sobre a convergência das normas regendo as questões dos direitos humanos, a governação e a democracia.	<ul style="list-style-type: none"> • Carta / normas comuns africanas em relação aos Direitos Humanos, Democracia e governação. 	DPA Assuntos jurídicos
		d. Promover a implementação da Carta Africana dos Direitos Humanos.	<ul style="list-style-type: none"> • Uma Carta efectiva dos Direitos Humanos. • Pelo menos, 10 países incorporam a Carta na sua legislação nacional 	DPA

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

		<p>e. Desenvolver, promover / coordenar um programa para a planificação da sução geracional e mentoria / desenvolvimento de liderança</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Escolas / academias africanas de liderança • Programas de estágio para jovens profissionais • Desenvolvimento de um Quadro para o Engajamento da Juventude de África • Programa de Corpo de Paz introduzido em África 	<p>DSA DPA DHRST</p>
7	<p>Materializar a entrada em vigor de todos instrumentos jurídicos adoptados pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governos da UA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Definir pontos de referência e horizontes temporais para aplicação efectiva de todos os instrumentos jurídicos pendentes pelos Estados-membros 	<ul style="list-style-type: none"> • Entrada em vigor efectiva dos instrumentos jurídicos nos Estados-membros 	<p>Assuntos jurídicos DPA</p>
8.	<p>Desenvolver uma política quadro para a área</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover / coordenar a redução da desigualdade em África • Desenvolver quadros de gestão de desastres • Promover/coordenar programas de assistência humanitária 	<ul style="list-style-type: none"> • Fórum Anual sobre a Desigualdade Económica e Humanitária em África • Índice Africano de Desigualdade Económica e Humanitária • Mecanismos de Recuperação de 	<p>DHRST DSA DPA</p>

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

	humanitária em África	<ul style="list-style-type: none"> • Criar um Fundo de catástrofes humanitárias 	<p>Desastres</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fundo Humanitário operacional 	
9.	Desenvolver um quadro de promoção do multiculturalismo e do multilinguismo.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover / desenvolver um Quadro sobre a Cultura e o Património Africanos • Levar a cabo a advocacia e promover a cooperação para a promoção do multiculturalismo e do multilinguismo • Promover / coordenar programas culturais e multilingues. 	<ul style="list-style-type: none"> • Um sistema de televisão e rádio noticiosos da UA funcional • Pelo menos, 12 simpósios multiculturais sobre o estabelecimento de programas de promoção de museus africanos para a conservação de artefactos culturais e transcrição de linguas 	<p>DHRST</p> <p>DPA</p> <p>DSA</p>

Pilar Nº 4: Reforço das Instituições e Capacitação

Objectivos Gerais: Uma Comissão eficiente e eficaz orientada pelos mais elevados padrões de responsabilidade

Objectivos Estratégicos	Estratégias	Resultados esperados (2012)	Actores
--------------------------------	--------------------	------------------------------------	----------------

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

10.	Alcançar sinergias e a colaboração dos Estados-membros, das CERs e dos órgãos da UA na prossecução da agenda de Integração.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar uma transformação operacional do Parlamento panafricano de órgão consultivo para um órgão legislativo; Desenvolver um Quadro Operacional para o Tribunal e a Comissão Africana dos Direitos Humanos; Desenvolver um quadro claro de engajamento para o Conselho Executivo e o Comité dos Representantes Permanentes; Desenvolver um quadro de engajamento para para a ECOSOCC. 	<ul style="list-style-type: none"> Um Parlamento Pan-africano eficiente legislando sobre as leis de integração Reforçar a colaboração entre a Comissão dos Direitos do Homem e os Estados-membros Estabelecidos dos Escritórios de coordenação nas CERs Reforçado o Quadro para a Sociedade Civil 	Estados-Membros PAP AHRCC CERs BCP CIDO
		<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver um quadro para os Estados-membros participarem efectivamente no processo de integração. 	<ul style="list-style-type: none"> Pelo menos, 30 países envolvidos na avaliação efectiva dos valores e dos princípios dos serviços públicos Carta Africana sobre os Valores e Princípios dos Serviços e Administração Pública 	Estados-Membros CERs DHRST

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

		<ul style="list-style-type: none"> Implementar o Protocolo sobre as Relações entre a UA e as CERs 	<ul style="list-style-type: none"> Quadro para uma maior participação das CERs no processo de integração Papel de liderança no processo de realização de extensas consultas e reuniões pelas CERs Quadro para para a participação dos os programas de Parceria Público-Privado Racionalizada a participação dos Estados-membros nas CERs Melhorada a base de conhecimentos d pesquisa sobre a integração regional 	<p>DPA CERs Estados-Membros DEA</p>
--	--	--	--	--

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

11.	Uma Comissão da União Africana reorientada, eficaz e eficiente.	<p>Implementar um programa de reformas abrangente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adoptar práticas de gestão racionalizadas centradas nos resultados • Promover o trabalho de equipa • Melhorar a comunicação • Promover uma nova imagem de marca da CUA • Reorientar a cultura organizacional • Melhorar a infra-estrutura física e o espaço de escritórios 	<ul style="list-style-type: none"> • Uma nova Estratégia de Comunicação dentro da CUA e de outras Partes Interessadas • Um quadro para a partilha de conhecimentos e colaboração • Uma Comissão eficiente e eficaz • Um Comissão responsável e transparente • Padrões para estabelecer pontos de referência na prestação de serviços • Um Regimento de Pessoal pragmático • Melhorada a receptividade da Comissão • Quadro de Ética e Governação para a Comissão • Uma cultura baseada no serviço 	<p>BCP BDCP Todas as Direcções</p>
-----	---	--	--	--

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

	Introduzir um novo Sistema de Gestão Financeira, incluindo um novo Sistema de Orçamentação	<ul style="list-style-type: none"> • Uma politica quadro anual para a CUA • Quadro de Despesas a Médio-prazo • Sistema de Gestão Baseado em Actividades 	BDCP Todas as Direcções
	Desenvolver um quadro para a acreditação dos sistemas e dos processos da AUC	<ul style="list-style-type: none"> • Maior Visibilidade da UA • Uma comissão reformada abraçando uma cultura de gestão baseada nos resultados 	BDCP Todas as Direcções
	Estabelecer fontes alternativas de financiamento	<ul style="list-style-type: none"> • Um quadro delineando as várias oportunidades para se aumentar as fontes de financiamento alternativas 	BCP BDCP DEA Estados-Membros
	Implementar / Desenvolver um sistema de Gestão de Riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Um quadro de gestão de riscos introduzido na CUA 	BDCP

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012)

2008

12.	Desenvolver sistematicamente um quadro para a com partilha de Iniciativas de Investigação e Desenvolvimento em África	<ul style="list-style-type: none"> Promover / coordenar a Investigação e o Desenvolvimento para disseminação nos Estados-membros Organizar simpósios anuais de Investigação e Desenvolvimento para o avanço da tecnologia e sua disseminação nos Estados-membro. 	<ul style="list-style-type: none"> Protocolo sobre a participação do Sector Privado na Pelo menos, cinco simpósios sobre Investigação e Desenvolvimento Pelo menos, 0,5% do PIB investido na I & D nos Estados-membros e nas empresas de manufactura 	Estados-Membros CERs Sector privado DEA DHRST

2009

Projecto do Plano Estratégico (2009-2012) projecto Um (Sppme) Projecto Zero de Plano estratégico (2009-2012)

União Africana

União Africana

<http://archives.au.int/handle/123456789/3862>

Downloaded from African Union Common Repository